

**REVISTA DA**

# AMUSUH



Uma publicação da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados

Nº 2 | Ano 2 | Mar. 2025



**AMUSUH E SUA HISTÓRIA**

TRÊS DÉCADAS DE CONQUISTAS

**MPA**

AQUICULTURA NOS  
LAGOS DAS USINAS

**MATÉRIA DE CAPA**

**NOVAS FONTES DE RECEITA  
PARA OS MUNICÍPIOS**

**QUADRIÊNIO  
2021-2024**

MUITAS REALIZAÇÕES E VITÓRIAS

**ARTIGO**

A ANEEL E A CFURH

**REFORMA TRIBUTÁRIA**

DESAFIOS E ESTRATÉGIAS

**ARTIGO**

AQUICULTURA E  
INCLUSÃO SOCIAL

**Diretoria-Executiva****Presidente**

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito de Ilha Solteira (SP)

**Vice-Presidente**

Carlos Alberto Leréia da Silva  
Prefeito de Minaçu (GO)

**Vice-Presidente**

Alexandre França Siqueira  
Prefeito de Tucuruí (PA)

**1º Secretário**

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito de Foz do Iguaçu (PR)

**2º Secretário**

Marcondes Francisco dos Santos  
Prefeito de Paulo Afonso (BA)

**Diretora Administrativa**

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita de Araporã (MG)

**Diretor Financeiro**

Gilmar Marco Pereira  
Prefeito de Campos Novos (SC)

**Diretor de Comunicação**

Valdir José Zasso  
Prefeito de Alpestre (RS)

**Diretor de Relações Institucionais**

Ângelo Chaves Guerreiro  
Prefeito de Três Lagoas (MS)

**Conselho Fiscal****Eliziane Ferreira Costa Lima**

Prefeita de Delmiro Gouveia (AL)

**Patrícia Lopes Miranda**

Prefeita de Presidente Figueiredo (AM)

**Lastênio Luiz Cardoso**

Prefeito de Baixo Guandu (ES)

**José Fernando Barbosa dos Santos**

Prefeito de Selvíria (MS)

**Fabiano Dalla Valle**

Prefeito de Itiquira (MT)

**Fabiano Jaques Marques**

Prefeito de Petrolândia (PE)

**Arismar Araújo de Lima**

Prefeito de Pimenta Bueno (RO)

**Olmir Paulinho Benjamini**

Prefeito de Piratuba (SC)

**Weldo Mariano de Souza**

Prefeito de Canindé de São Francisco (SE)

**Augusto César Pereira dos Santos**

Prefeito de Peixe (TO)

**Conselho dos Municípios Alagados****José dos Santos**

Prefeito de Olho d'Água do Casado (AL)

**José Maria Bessa de Oliveira**

Prefeito de Porto Grande (AP)

**David de Souza Cavalcanti**

Prefeito de Glória (BA)

**Hilário Roepke**

Prefeito de Santa Maria de Jetibá (ES)

**Renis César de Oliveira**

Prefeito de Itajá (GO)

**Hugo Deleon de Carvalho Costa**

Prefeito de Três Ranchos (GO)

**Wesley de Santi de Melo**

Prefeito de Sacramento (MG)

**Edson Stefano Takazono**

Prefeito de Anaurilândia (MS)

**Hemerson Lorenço Máximo**

Prefeito de Colider (MT)

**Osmar Antônio Moreira**

Prefeito de Paranaíba (MT)

**Antônio Luis Szaykowski**

Prefeito de Cruz Machado (PR)

**Rosane Antunes Pires Infeld**

Prefeita de Zortéa (SC)

**Paulo Duarte Boaventura**

Prefeito de Castilho (SP)

**Fábio Dourado**

Prefeito de Itapura (SP)

**Flávio Marcos Mezzomo**

Prefeito de Breu Branco (PA)

Presidente do COMPART

**Evandro Miguel Grade**

Prefeito de Santa Helena (PR)

Presidente do Conselho de Desenvolvimento  
dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu

**Márcia Rossatto Fredi**

Prefeita de Fortaleza dos Valos (RS)

**Amadeu de Almeida Boeira**

Prefeito de Vacaria (RS)

**Leonir Antônio Hentges**

Prefeito de Águas de Chapecó (SC)

**Lindomar Amaro Borges**

Prefeito de Indianópolis (MG)

Presidente da AMVAP

**Equipe Técnica**

Secretária Executiva  
**Terezinha Sperandio**

Assessor Executivo  
**Arthur Kunz Ferreira**

Assessora de Administração e Finanças  
**Maria Teresa Ferreira Lima**

Assistente Administrativa  
**Leopoldina Rodrigues Soares**

Consultor de Marketing Digital  
**Marcos Lima**

Projeto gráfico e diagramação  
**Pablo Frioli**

Assessor de Comunicação  
**Paulo Henrique de Castro e Faria**

**É** com muita honra e dedicação que estive à frente da Diretoria Executiva da AMUSUH. Foram inúmeros desafios, articulações políticas e legislativas. Sobre tudo, fazer parte de uma Associação de excelência e reconhecida relevância nacional, que eu vi nascer, nos idos de 1993, quando, ainda criança, presenciei meu pai, Edson Gomes, tornar-se um dos membros fundadores e também o primeiro presidente da AMUSUH.

Anos depois, vi ainda minha mãe, Odília Giantomassi Gomes, também assumir o cargo de presidente. Com isso, concluo que minha família tem uma relação umbilical com a honrosa missão defendida pela AMUSUH: o municipalismo.

A Revista AMUSUH tem a finalidade de prestar contas do quadriênio 2021/2024 da gestão da Diretoria Executiva e dos Conselhos da Associação e projetar suas metas para 2025. Deixamos nossos votos de sucesso para o futuro da próxima gestão, sabendo que ela terá igualmente muitos desafios, como nós tivemos, mas também inú-

meras vitórias, como aquelas que conquistamos desde o início da nossa gestão, em 2021, e desde o início da fundação da AMUSUH, em 1993.

Dentre as muitas lutas da nossa gestão, esta edição da Revista AMUSUH relembra como foi nossa batalha para evitar os efeitos desastrosos da Reforma Tributária e suas consequências aos municípios, com dicas do que as prefeituras deverão fazer para conquistar o equilíbrio financeiro futuro e diminuir os impactos das perdas.

Também relatamos os esforços da nossa Associação por uma Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) mais justa aos municípios, com o PL 2918/2021, que objetiva modernizar a legislação do sistema hidroelétrico atual.

Em meio às tantas conquistas da AMUSUH, mostramos também como os municípios podem auferir mais receitas, com o reaproveitamento das emendas parlamentares ativas de anos anteriores, para a melhoria das políticas públicas, além de orientar os gestores

na busca de novas receitas, como a cobrança da taxa de localização e funcionamento de áreas alagadas pelas usinas hidroelétricas, além de fomentar o uso múltiplo das águas da União, como a atividade de aquicultura nos lagos das usinas.

Encerramos nosso mandato com a sensação de dever cumprido e manifestamos nosso desejo de que a próxima gestão conquiste ainda mais vitórias no brilhante trabalho que sabemos que ela realizará.

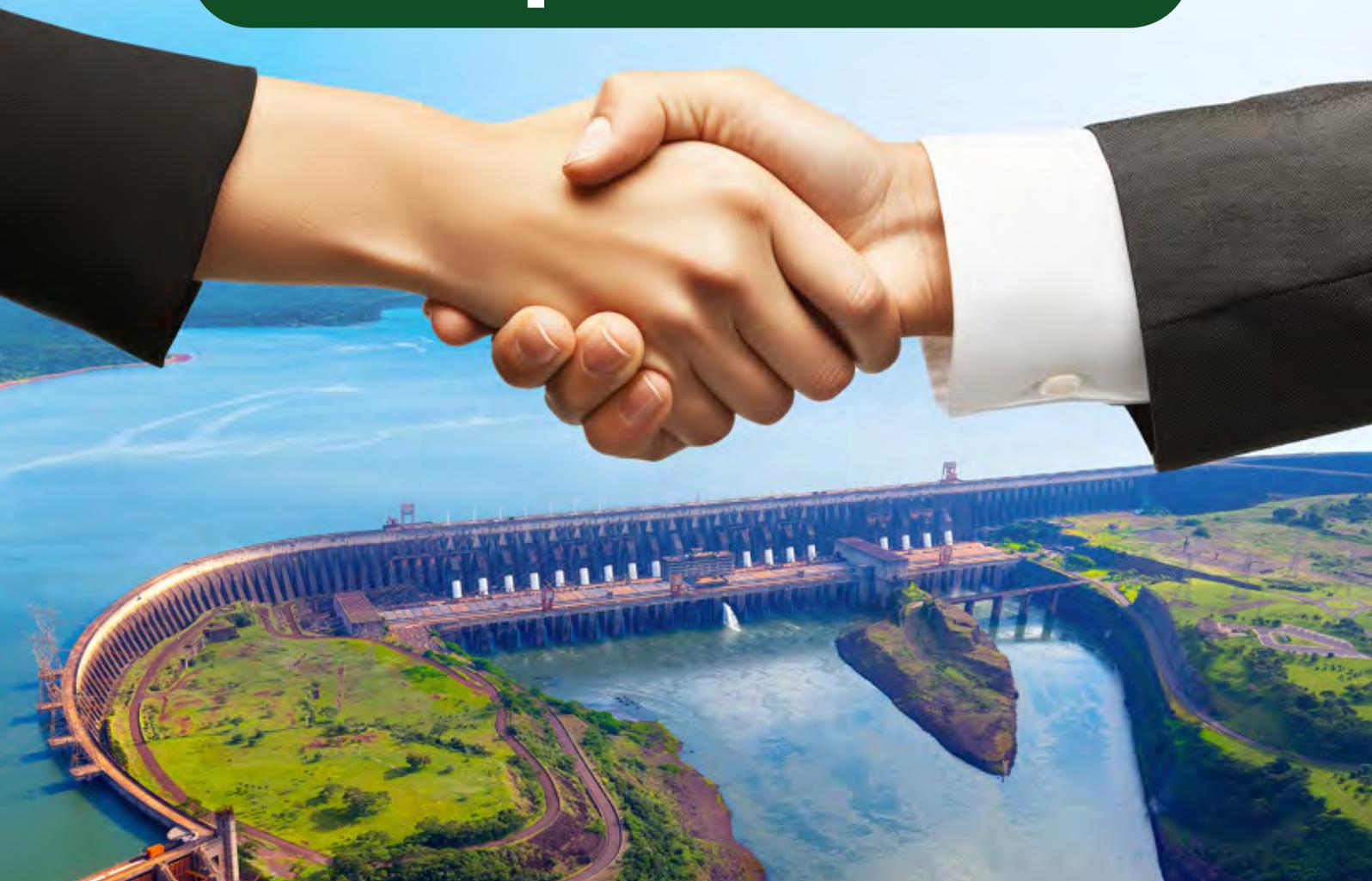


**OTÁVIO AUGUSTO  
GIANTOMASSI GOMES**  
Presidente  
da AMUSUH  
(Quadriênio 2021-2024)

**Não podemos parar e em tempo de crise  
precisamos ser ainda mais fortes.**

**ASSOCIE-SE E VENHA BATALHAR CONOSCO  
EM SUAS REINVIDICAÇÕES.**

**Juntos podemos mais!**



**Prefeitos e Prefeitas, façam parte da AMUSUH!**

Participem da Associação que defende os direitos daqueles que produzem mais de 60% da energia elétrica do país. Nós conhecemos as necessidades dos municípios e, junto ao Congresso Nacional e Governo Federal, buscamos articular Vossas demandas e reivindicações

**MATÉRIA DE CAPA**



**PG 8**

## Novas fontes de receitas para os municípios

## Alvarás pelas áreas alagadas

**PG 11**



**PG 12**

## QUADRIÊNIO 2021-2024:

QUATRO ANOS DE MUITAS  
REALIZAÇÕES E VITÓRIAS

## ARTIGOS

### **A ANEEL E A CFURH 6**

*Sandoval de Araujo Feitosa Neto*

### **REFORMA TRIBUTÁRIA: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E A NOVA LÓGICA DE ARRECADAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS 39**

*Reginaldo Alves*

### **AQUICULTURA E INCLUSÃO SOCIAL 64**

*Alexandre Silveira*

### RETROSPECTIVA **Principais vitórias da AMUSUH**

Três décadas de atuação  
política e legislativa

**PG 46**

### MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

### **O novo perfil da aquicultura no Brasil**

**PG 51**

### PERFIL MUNICIPALISTA

**AMVAP:**  
Fortalecendo  
os municípios e  
impulsionando o  
desenvolvimento

**PG 59**

# A ANEEL E A CFURH

**Sandoval de Araujo Feitosa Neto**

Diretor-Geral da Agência Nacional  
de Energia Elétrica (ANEEL)



**A** Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) foi instituída pela Constituição Federal de 1988 com o propósito de garantir uma indenização a ser paga pelas usinas hidroelétricas aos municípios e estados que tiveram áreas alagadas ou que foram afetados pelos reservatórios das usinas hidroelétricas instaladas naquelas regiões, bem como para a União, beneficiando sua estrutura administrativa.

O pagamento da indenização aos seus beneficiários foi consagrado em lei (no caso, pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e por demais atos da legislação complementar que regulamentaram a CFURH), à luz do cenário do setor elétrico brasileiro à sua época, que compreendia a verticalização da concessão do serviço de energia elétrica, concentrando os segmentos de geração, transmissão e distribuição, sendo toda a cadeia remunerada ao

seu final, ou seja, pela tarifa paga pelos consumidores finais.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é responsável por coletar e distribuir os valores da CFURH aos estados, municípios e órgãos da União. Cabe também à ANEEL fixar a Tarifa Atualizada de Referência (TAR) para o cálculo da CFURH, a cada quatro anos, com reajustes anuais entre os períodos.

No momento, os princípios estabelecidos para o pagamento da CFURH eram aderentes a esse modelo do setor elétrico, de forma que os valores pagos aos seus beneficiários eram compatíveis com os resultados da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, previstos na Constituição Federal.

Daí em diante, o setor elétrico brasileiro vem passando por profundas transformações, desde a sua reestruturação orgânica, com a seg-

mentação de concessionários independentes para as atividades de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica, criação de órgão regulador (ANEEL), Operador Nacional do Sistema (ONS), Câmara de Comércio de Energia Elétrica (CCEE), quanto outras novas estruturas funcionais, como a institucionalização de agentes de mercado etc.

Essas mudanças foram afetando sobremaneira o cálculo da CFURH, resultando em grande defasagem e, conseqüentemente, diminuição dos valores das indenizações pagas aos seus beneficiários.

## A AMUSUH E A ANEEL

A AMUSUH representa o interesse de 743 municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados, correspondendo a quase 41 mil quilômetros quadrados de áreas alagadas pelas hidroelétricas e quase 60% de toda a energia elétrica gerada no Brasil, beneficiando uma população de 43 milhões de pessoas.

Diante das demandas crescentes de seus associados, surgiu como resposta, em 2021, a apresentação do PL nº 2918/2021, que pretende atualizar a legislação que rege a CFURH, de forma a recompor a participação dos municípios e, conseqüentemente, dos demais beneficiários (estados e União) nos resultados da exploração dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, à luz do atual modelo do setor elétrico brasileiro.

Na visão da AMUSUH, o cálculo correto da CFURH seria com base no novo modelo do setor elétrico nacional, que deixou de ser verticalizado e, portanto, com base no produto da venda do gerador de energia elétrica, já que o concessionário de geração é independente do concessionário da distribuição, sendo desnecessária a decomposição do custo da geração

arcado pela distribuidora de energia, como hoje é praticado.

Além disso, esse cálculo da CFURH, proposto pela AMUSUH, coaduna com os cálculos das demais compensações estabelecidas no mesmo artigo da Constituição Federal que assegura a indenização pela exploração de petróleo ou gás natural (“*Royalties* do Petróleo”) e de outros recursos minerais (CFEM), proporcionando a isonomia de entendimento e tratamento do mesmo direito constitucional.

A ANEEL tem manifestado seu entendimento de que o pleito da AMUSUH ensejaria uma atuação além de suas fronteiras, junto aos Poderes Legislativo (Congresso Nacional) e Executivo (Ministério de Minas e Energia); todavia, se coloca à disposição para atuar no âmbito de sua alçada, buscando viabilizar uma mudança da legislação da CFURH que seja benéfica para os municípios afetados, bem como para os estados e a União.



**Sandoval de Araujo Feitosa Neto**  
Diretor Geral da Agência Nacional de Energia  
Elétrica/ANEEL



## NOVAS FONTES DE RECEITAS

# PARA OS MUNICÍPIOS

**Paulo Castro**  
(Ascom/AMUSUH)

**D**e cada dez municípios do País, três não têm recursos próprios para manter as estruturas de suas prefeituras e das respectivas câmaras municipais. As informações foram publicadas na Agência Brasil em 31 de outu-

bro de 2023. Os dados são do estudo Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), divulgado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), que mostram que mais de 40% dos municípios brasileiros estão com as contas públicas em situação crítica ou difícil. Especialistas analisaram dados de 2022 de 5.240 municípios, que abrigam 97,1% da população do País.

A AMUSUH antecipa-se ano a ano na busca por soluções de novas fontes de receitas para os municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados, trazendo formas de como as prefeituras podem acessar recursos aos quais elas têm direito, mas cujos gestores municipais muitas vezes desconhecem.

Para mostrar a estes gestores municipais o leque dos trabalhos realizados pela Associação, a AMUSUH trouxe para o **Encontro Municipalista em 2024**, com o tema geral **“A Sustentabilidade dos Municípios em Debate”**, palestrantes especializados para discursar sobre o delicado equilíbrio financeiro dos municípios e o cenário de ajuste fiscal das prefeituras por conta das dificuldades de caixa e do contexto inflacionário brasileiro atual.

## **RECURSOS QUE NÃO CHEGAM AOS MUNICÍPIOS EM SUA TOTALIDADE**

Durante o evento, os prefeitos puderam entender que existem recursos que não chegam aos municípios. O advogado Rodrigo Santos Perego, especialista em Direito Público, com a palestra de tema “Emendas parlamentares ativas: como as prefeituras podem evitar o não aproveitamento de verbas públicas?”,

destacou o contexto quantitativo de alguns recursos públicos que, embora destinados aos entes municipais, no âmbito das contratações por transferências voluntárias, acabam não chegando aos cofres públicos das prefeituras, ou seja, embora empenhados os recursos, estes não são repassados por ausência de formalização/celebração dos instrumentos, sejam eles Termos de Convênios ou Contratos de Repasse. Perego explicou as diversas causas que interrompem tais contratações.

Dentre as razões, destacou-se o seguinte: o encerramento do ano de exercício das propostas municipais sem o atendimento das exigências impostas pelos ministérios federais. Para o especialista, esta tem sido majoritariamente a causa de frustração em relação às contratações pretendidas por seus gestores.

Ele ainda citou outras causas, como impedimento técnico, irregularidade de pagamento de precatórios judiciais, não apresentação de documentação adequada e inscrição no CAUC. “Não posso deixar de apresentar ao público a alternativa da judicialização, atual e efetiva, para que as prefeituras também possam ter acesso aos recursos e entregar seus devidos serviços públicos à população sob a sua responsabilidade”, destacou ele, na ocasião.



Encontro Municipalista em 2024. Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

Cases de sucesso

## DESBLOQUEIO DE RECEITAS PARA MUNICÍPIOS

“Conseguimos desbloquear mais de R\$ 100 milhões de recursos destinados a prefeituras, graças à nossa atuação”, explicou Rodrigo Santos Perego. Em uma dessas ações, seu escritório de advocacia pleiteou e conseguiu uma decisão judicial que determinou a liberação de R\$ 479 mil para a recuperação de estradas vicinais no município de Cajazeiras do Piauí (PI), atendendo a um projeto municipal considerado de caráter social.

O especialista revelou que, no caso do município de Cajazeiras do Piauí, mesmo com a formalização do contrato de repasse, o processo foi bloqueado sob a justificativa de irregularidades previdenciárias registradas no Cadastro Único de Convênios, relativas a gestões anteriores.

“Orientamos a prefeitura e conseguimos demonstrar que a gestão municipal havia regularizado as pendências fiscais. Os recursos recebidos pela prefeitura foram essenciais para obras de transporte e acesso a serviços básicos nas áreas rurais do município”, explicou o advogado.

Outro caso de sucesso ocorreu em relação ao município de Chapada dos Guimarães (MS), em dois processos judiciais: um no valor de R\$ 2.486.977,95 e outro com o montante de R\$ 4.850.376,62.

“Solicitamos tutela de urgência para assegurar a continuidade de uma proposta

de convênio com o Ministério das Cidades, voltada para obras de pavimentação e melhorias urbanas em áreas afetadas por chuvas intensas e erosões. O impedimento alegado foi a inadimplência fiscal devido à ausência de pagamento de precatórios judiciais”, afirmou o advogado.

O juiz deferiu o pedido. Além de obras para resolver o grave problema com processos erosivos do solo, assoreamento de cursos d’água, limitação de acessibilidade e mobilidade urbana e prejuízos à população, decorrentes da falta de pavimentação adequada, os recursos liberados pela decisão judicial foram utilizados pela prefeitura em ações de educação, saúde e assistência social e na construção de uma quadra poliesportiva aberta.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

**Advogado Rodrigo Santos Perego:** liberação de mais de R\$ 100 milhões de recursos destinados a prefeituras

# ALVARÁS

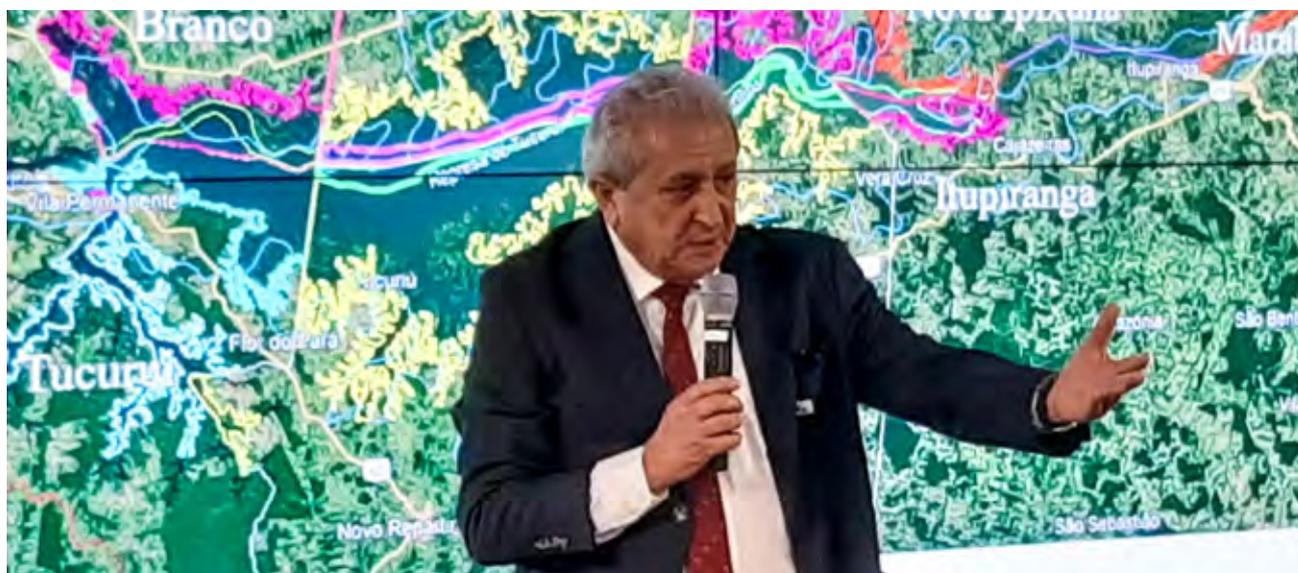
## PELAS ÁREAS ALAGADAS

**E**m outra palestra ministrada no evento, desta vez pelo consultor tributário Carlos Alberto Pereira, foi tratado o tema: “Atualização do Código Municipal Tributário: cobrança de taxa pela localização e pelo funcionamento de áreas alagadas”. Em sua fala, o consultor disse que há muito desconhecimento sobre a legislação tributária brasileira, principalmente por parte dos gestores públicos municipais.

Para ilustrar seu discurso, ele citou um caso real, ao garantir que havia comprovado que uma pequena loja de uma cidade pagava mais ISS do que a usina hidroelétrica do município. “Por que o empresário precisa pagar pelo alvará do seu estabelecimento e o concessionário da usina não precisa pagar pela área alagada que a usina ocupa?”, indagou ele.

“Os 743 municípios amparados pela AMUSUH não cobram alvará das hidrelétricas pelas áreas alagadas. Não dependemos de regularização federal, apenas do município, que pode fazê-lo por decreto ou projeto de lei, bastando para isso saber se há previsão legal e atualizar o seu código tributário”, explicou ele. E reafirmou: “Se ninguém cobrar, ninguém ganha. É só a prefeitura se habilitar, para buscar receber pelo alvará das áreas alagadas”, completou.

“Os dois temas, ministrados por consultores da AMUSUH, mostram como eles são atuais e extremamente relevantes para as prefeituras, principalmente se considerarmos a situação de desequilíbrio financeiro das contas públicas municipais. A AMUSUH levará esta *expertise* para os municípios para mais alternativas de receitas pelas áreas alagadas.



Carlos Alberto Pereira, consultor tributário. Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

QUADRIÊNIO  
2021-2024



# QUADRIÊNIO 2021-2024

## QUATRO ANOS DE MUITAS REALIZAÇÕES E VITÓRIAS

**N**o quadriênio de 2021 a 2024, a atividade política da atual gestão da Diretoria Executiva e dos Conselhos da AMUSUH deixou uma marca duradoura de luta pela garantia dos direitos adquiridos dos municípios e pela conquista de mais receitas para contrabalançar as perdas de recursos que as prefeituras vêm sofrendo nos últimos anos, já considerando o impacto futuro devastador que a apro-

vação da Reforma Tributária pelo Congresso Nacional em 2023/2024 terá sobre as receitas municipais a partir de 2028. A posse da Diretoria Executiva e dos Conselhos da AMUSUH para o biênio 2021/2022 deu-se em modalidade virtual, em razão da pandemia.

Aqui estão as principais conquistas da AMUSUH no período.

## O DESAFIO DA COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DURANTE A PANDEMIA

Assim como em 2020, devido aos desafios impostos pela crise sanitária, no decorrer de 2021, a AMUSUH continuou a realizar a mesma força-tarefa de contatos telefônicos e videoconferências com quase a totalidade dos prefeitos e gestores públicos dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados, prestando-lhes solidariedade e auxiliando-os com informações para suprir um pouco do isolamento social compulsório.

Para que as atividades e metas da Associação não fossem prejudicadas perante o Congresso Nacional e os órgãos do Governo

Federal, a Associação realizou videoconferências por estados, com a participação de representante da Secretaria de Aquicultura e Pesca. Videoconferências foram realizadas também com representantes das Secretarias Estaduais do Legislativo e do Executivo.

A meta no ano para a nova gestão da AMUSUH era aproximar os prefeitos e gestores públicos municipais, discutir as ações em andamento e melhorar as receitas das prefeituras, principalmente com alternativas geradoras de renda, com base no uso múltiplo dos lagos das usinas, em especial com a aquicultura.



## PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS COM OS MUNICÍPIOS NAS VIDEOCONFERÊNCIAS

Dentre os assuntos tratados nas videoconferências, destaca-se a importância do envolvimento dos municípios para a implantação da aquicultura e da pesca nos lagos das usinas, contando com a participação de renomados especialistas do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), que compartilharam experiências e caminhos para um melhor aproveitamento das águas da União.

Desde 2015, a AMUSUH firmou um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o MPA.

### 1. Ações da AMUSUH por uma CFURH mais justa aos municípios

A AMUSUH impetrou ações judiciais contra a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e contra a União pelo corte drástico do valor de cálculo da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) de 2016 para 2017. A Resolução Homologatória nº 2.177/2016, da ANE-

EL, diminuiu o valor da TAR, que passou de R\$ 93,35/MWh para R\$ 72,20/MWh.

### 2. Modernização da legislação da CFURH por projeto de lei no Senado Federal

Estudos estratégicos realizados pela AMUSUH e repassados aos municípios demonstraram a defasagem do repasse da CFURH.

A partir da constatação de que a legislação está ultrapassada, em prol da modernização do setor hidroelétrico atual, a AMUSUH elaborou um PL para atualizar a lei em vigor.

### 3. Monitoramento de 30 proposições em andamento no Congresso Nacional

### 4. Reforma Tributária

A AMUSUH travou uma luta nos debates referentes à Reforma Tributária, em defesa do segmento produtivo do Brasil.

## ESTUDO DA AMUSUH DEMOSTROU AS RAZÕES DA DEFASAGEM DA CFURH

A AMUSUH realizou um estudo técnico das usinas e de seus lagos e constatou discrepâncias da legislação do setor hidroelétrico que causam defasagens dos valores da compensação financeira. Um cálculo equivocada da CFURH devida à União, aos estados e, em especial, a 743 municípios do País causa essa defasagem.

O estudo deu origem ao PL nº 2918/2021, que se encontra na Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal. O projeto de lei

tem como objetivo adaptar a legislação de acordo com o setor hidroelétrico atual.

Corrigir a defasagem da CFURH é fazer valer o princípio da isonomia no que se refere ao repasse da compensação, que é amparada pelo art. 20 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), da mesma forma como é realizado para a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e para os *royalties* do petróleo.

## AMUSUH SE APROXIMA DE ITAIPU E DO MME PARA REALIZAR TRATATIVAS SOBRE A REVISÃO DO ANEXO C



Audiência presencial com o então diretor geral da Itaipu Binacional, general João Francisco Ferreira

A Diretoria Executiva da AMUSUH e representantes dos municípios que compõem o complexo do lago de Itaipu foram recebidos em uma audiência presencial com o então diretor geral da Itaipu Binacional, general João Francisco Ferreira, na sede da usina hidrelétrica, em Foz do Iguaçu (PR).

O encontro representou o início de um debate referente às tratativas de renegociação do Anexo C do Tratado da Itaipu Binacional, entre Brasil e Paraguai, para garantir a manutenção dos percentuais dos *royalties* da usina repassados para os 347 municípios integrantes da bacia hidrográfica do rio Paraná.

O agendamento da audiência levou em consideração o fato de que, a partir de 2023, haveria, por lei, a revisão do Anexo C, que completaria 50 anos. No encontro também foi

pautada a busca de uma parceria da AMUSUH com Itaipu para conhecer a expertise da direção da hidrelétrica em relação às práticas de sustentabilidade que asseguram a qualidade da água da bacia do rio Paraná.

As experiências em relação aos usos múltiplos do lago de Itaipu, especialmente com relação à aquicultura, também poderiam servir de exemplo para outros reservatórios de municípios associados da AMUSUH.

Foi realizada também uma videoconferência entre a Diretoria Executiva da AMUSUH e representantes dos municípios com autoridades do Ministério de Minas e Energia (MME) para a continuidade das tratativas sobre a revisão do Anexo C, sempre com o objetivo de evitar perdas de receitas municipais relacionadas aos *royalties* da usina hidrelétrica.

## NOVO ACT ENTRE A AMUSUH E A SAP FORTALECE A AQUICULTURA NOS LAGOS DAS USINAS

A celebração de um novo Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a AMUSUH e a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) do Ministério da Agricultura (MAPA) deu-se em 2021. O novo ACT foi celebrado para dinamizar ainda mais o aproveitamento dos lagos de domínio da União e potencializar os trabalhos de representação e de apoio aos gestores públicos municipais que queiram fomentar novas atividades para o uso múltiplo das represas das usinas.

A capilaridade da AMUSUH junto aos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados propiciou a renovação do ACT, que prevê a possibilidade de alinhar estratégias de comum acordo para que os municípios atraiam



investidores para o fomento de atividades nas represas, a exemplo do turismo.

A AMUSUH atuou fortemente nas tratativas para flexibilizar a legislação que dispensa processos licitatórios para a implantação da aquicultura nos lagos, o que culminou com a aprovação da Lei nº 14.011/2020.

Por meio de estudos, a AMUSUH conseguiu mostrar aos órgãos do governo a necessidade de desburocratizar o setor de aquicultura no Brasil, para que os lagos das usinas brasileiras propiciem mais fontes de renda, além da geração de energia. Surgiu, então, o Decreto nº 10.576/2020, que favorece essa agilidade para o setor de aquicultura brasileiro.





## AMUSUH AMPLIA SUA SEDE

A AMUSUH também optou por ampliar sua sede, em Brasília (DF), com o objetivo de proporcionar um local mais confortável e mais apropriado, com uma sala de reuniões mais ampla e com melhor acomodação aos prefeitos. O novo espaço, com nova estrutura, foi um grande avanço para os municípios, bem como um apoio aos prefeitos quando estiverem na Capital Federal.



## CRIAÇÃO DO NOVO SITE DA AMUSUH

Em 29 de novembro de 2022, na data do seu aniversário, a AMUSUH apresentou aos municípios seu novo portal virtual. A ideia de criação do novo site da entidade surgiu como uma forma de prover a AMUSUH de uma ferramenta mais estratégica, a fim de propiciar um relacionamento mais próximo com os gestores municipais, agregando funcionalidades e melhor interação com os órgãos de governo e o público comum, aproximando o internauta de temas essenciais ao municipalismo.

O novo *site* também é um legado deixado pela atual Diretoria Executiva da AMUSUH, que reconhece a coerência de toda a trajetória da entidade e a importância do que foi construído por outras gestões. Para isso, o novo site traz uma linha do tempo, que oferece um resgate de toda a história da Associação, desde as primeiras reuniões municipalistas nos idos de 1993.



## PODCASTS: NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO DA AMUSUH

No mesmo ano, a Associação lançou um novo canal de comunicação: “AMUSUH: A Energia do Brasil”. A ferramenta traz podcasts com personalidades importantes que têm relação com temas municipalistas defendidos pela entidade.

O novo canal serve para melhorar a informação e a comunicação da Associação, promovendo mais mobilização e engajamento. Os podcasts trazem avaliações e opiniões de es-



pecialistas e autoridades, para propiciar um rico debate sobre as lutas municipalistas e os desafios, em busca dos direitos e benefícios dos municípios.

### PRIMEIRO PODCAST: IVAN DUTRA FARIA

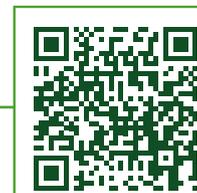
O primeiro podcast foi com o consultor legislativo Ivan Dutra Faria que trouxe o tema: **“Como contextualizar a mudança da legislação na atual conjuntura da matriz energética do Brasil?”**.

O assunto é de extrema relevância para a matriz energética do País, que considera a necessária modernização da legislação que trata do resultado da energia hidráulica gerada. Ivan Dutra é grande conhecedor

da matriz energética hídrica brasileira, tendo trabalhado no primeiro departamento de meio ambiente do setor elétrico da Eletronorte e nos projetos de praticamente todas as hidrelétricas construídas na Amazônia.



Escaneie o QR Code e assista o podcast na íntegra.



## SEGUNDO PODCAST: JAIRO GUND

O segundo podcast foi com o então secretário de Aquicultura e Pesca, Jairo Gund que buscou traçar um melhor entendimento sobre quais são os novos caminhos para o desenvolvimento da aquicultura no País e como os municípios banhados por lagos de hidroelétricas podem auxiliar esse processo.

Respalhada por um acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Aquicultura e Pesca, a AMUSUH teve um grande papel no trâmite e na promulgação da Lei nº 14.011/20 e do Decreto nº 10.576/20, que ajudaram a desburocratizar a implantação da aquicultura nos lagos das usinas no País, facilitando e incentivando o uso múltiplo dos lagos como uma nova alternativa de emprego e renda para a população, com o incentivo aos empresários do ramo, para que invistam na atividade.



Escaneie o QR Code e assista o podcast na íntegra.



## TERCEIRO PODCAST: NELSON JORGE E IVAN FRANÇA

No terceiro podcast, a AMUSUH entrevistou os consultores Nelson Jorge e Ivan França que trataram de um tema de grande relevância: **“A importância do plano básico socioambiental para municípios**

**com empreendimentos de usinas hidroelétricas”.**

Na conversa, os consultores falaram sobre o plano básico socioambiental para os municípios que acolhem empreendimentos de usi-

nas hidroelétricas em seus territórios e o papel dos gestores municipais em revisar o plano, para aferir se ele foi cumprido.



Escaneie o QR Code e assista o podcast na íntegra.



## REALIZAÇÃO DE DEZENAS DE REUNIÕES COM O SENADO FEDERAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DO PL 2918/2021

No ano de 2022, a AMUSUH realizou mais de 20 audiências técnicas e videoconferências com representantes das lideranças do Senado Federal em prol da distribuição do PL 2918/2021. O projeto de lei objetivava modernizar a legislação e corrigir a defasagem da CFURH, fazendo

valer o Artigo 20 da Constituição Federal, que trata da compensação financeira aos municípios pelas áreas alagadas para a geração de energia, a fim de respeitar o princípio da isonomia, da mesma forma como é realizado em relação à CFEM e aos *royalties* do petróleo.

As audiências e videoconferências foram estratégicas para apresentar detalhadamente a proposta do PL, além de aprimorar as relações políticas com os senadores, para que a matéria tramitasse com a maior velocidade legislativa possível.

### CAFÉ DA MANHÃ COM O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

No primeiro semestre do ano de 2022, uma comitiva da AMUSUH foi recebida para um café da manhã, em Brasília (DF), na casa do então presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Na ocasião, a AMUSUH entregou um ofício ao parlamentar, apresentando o PL 2918/2021. O documento continha uma solicitação de urgência para análise imediata da matéria e respectiva distribuição. A Associação defendia a celeridade de um trâmite legislativo da matéria para rever o cálculo da CFURH, que precisa adequar-se à atual realidade do setor hidroelétrico.

A comitiva da Associação foi formada pela vice-presidente da AMUSUH e prefeita de



Araporã (MG), Renata Borges; a secretária executiva da entidade, Terezinha Sperandio; além de diversos prefeitos mineiros. O senador e o deputado estadual Arnaldo Silva Jr. (DEM-MG), após ouvirem atentamente a apresentação das razões e da importância do PL, afirmaram ser um projeto legítimo aos entes federados. Pacheco também afirmou que iria solicitar o trâmite imediato da proposta. A prefeita Renata Borges registrou a satisfação do importante passo na busca por justiça por uma CFURH mais justa com o PL.

## AMUSUH BUSCA O APOIO DE GOVERNOS ESTADUAIS PARA O TRÂMITE DO PL 2918/2021

Após a conclusão dos estudos para a elaboração do PL e ampla mobilização política no Senado Federal para a

apresentação e distribuição do projeto de lei, a prioridade estabelecida pela AMUSUH foi a busca de alianças com

prefeitos, parlamentares, o Congresso Nacional, governadores e representantes de diversos governos estaduais.



Reunião com a representação do governo estadual de Santa Catarina



Reunião com representantes do Governo do Distrito Federal



Videokonferência com representantes do governo estadual do Rio de Janeiro



Videokonferência com representantes do governo estadual de Minas Gerais

## PREFEITOS DEBATEM A URGÊNCIA DO PL COM O RELATOR E DIVERSOS SENADORES

O ano de 2022 da AMUSUH também foi marcado por mais audiências de prefeitos com o relator do PL, Nelsinho Trad (PSD/MS), e com demais senadores, para buscar apoio político para a tramitação legislativa do projeto de lei.

Nas audiências, foram apresentados todos os detalhes e fundamentos do PL, dada a sua importância para a atualização da legislação referente à CFURH.



Reunião com a senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

## AMUSUH DEBATE ESTUDO SOBRE A CFURH COM PRESIDENTE DO FASE E DA ABIAPE



Ainda em 2022, durante um café da manhã, a Equipe Técnica da AMUSUH debateu o estudo da Associação que deu origem ao PL 2918/2021 com Mário Luiz Menel da Cunha, presidente do Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE) e presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE).

O encontro serviu para debater a possível cooperação mútua entre as entidades e estabelecer uma linha de diálogo, principalmente no que se refere à necessidade de modernizar a legislação que serve de base de cálculo da CFURH.

Após o primeiro encontro, foi realizada ainda uma videoconferência entre Mário Menel e a Equipe Técnica da AMUSUH, juntamente com seus consultores (José Fábio de Moraes Jr. e João Mário Martins).

Na ocasião, foi novamente apresentado o estudo realizado pela Associação que culminou na elaboração do PL. A videoconferência serviu também para propiciar uma aproximação da AMUSUH com setores representativos dos empresários do setor hidroelétrico.

## AUDIÊNCIAS NO PALÁCIO DO PLANALTO

No mês de maio, uma série de audiências de uma comitiva municipalista da AMUSUH com grandes autoridades do Executivo Federal foi coroada com um importante debate político com integrantes da Secretaria de Assuntos Federativos (SEAF) da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República (PR).

O encontro no Palácio do Planalto foi parte da estratégia da AMUSUH de angariar alianças políticas de peso da alta cúpula do Poder Executivo Federal em prol de um trâmite legislativo favorável do PL 2918/2021 no Congresso Nacional.

O presidente da AMUSUH e prefeito do município de Ilha Solteira (SP), Otávio Augusto Giantomassi Gomes, junto a prefeitos e à Equipe Técnica da Associação, esclareceu os assessores da SEAF a respeito do referido projeto de lei e sobre a sua importância para todos os entes federados e, principalmente, para os municípios.

O PL vem corrigir a defasagem nos repasses da CFURH provocada pela legislação ultrapassada da área hidroelétrica, que não mais condiz com a realidade do setor, que



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

foi desverticalizado pela Lei nº 9.648/1998, mas que não alterou a metodologia de cálculo da compensação financeira para os entes federados.

Durante a audiência, os assessores da SEAF foram unânimes em dizer quão relevantes eram as demandas municipalistas trazidas até eles e do seu interesse em dar a devida atenção a cada uma delas, considerando que o próprio desenvolvimento do País passa pelas conquistas alcançadas em âmbito municipal.

O secretário André Ceciliano ouviu atentamente os argumentos da AMUSUH e declarou que o pleito era justo, uma vez que considerava a defesa da garantia dos direitos constitucionais adquiridos de todos os entes federados envolvidos (União, estados e municípios), além de levar em conta o entendimento e a perspectiva da iniciativa privada.



Fotos: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)



## DEBATE COM O MME SOBRE A MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA CFURH

No mês de setembro, a AMUSUH deu início a um novo debate com integrantes do Gabinete da Secretaria Executiva (SE) do Ministério de Minas e Energia (MME). O reinício do diálogo teve o objetivo de debater com os analistas do MME o PL 2918/2021, de modo a ressaltar sua

importância para a modernização da legislação no que se refere ao cálculo da CFURH.

Durante o debate, o então secretário executivo do MME reconheceu que havia realmente uma defasagem significativa em relação à compensação financeira aos entes federados, ocasionada principalmente pelo fato de que não é capturada, para efeitos de cálculo da CFURH, a energia comercializada no mercado livre, o que vinha acarretando prejuízos especialmente para a receita dos municípios. A audiência abriu um diálogo no sentido de permitir que os analistas do MME pudessem avaliar mais detidamente o estudo da AMUSUH e o teor do PL. Além disso, estabeleceu a necessidade de uma nota técnica da AMUSUH para emitir um parecer, que seria viabilizado em um novo encontro.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

## AMUSUH RETOMA O DIÁLOGO COM A ABIAPE

No mesmo ano, a AMUSUH e a ABIAPE retomaram o diálogo para avaliar e debater aspectos legais e técnicos referentes

ao PL 2918/2021, a fim de encontrar objetivos em comum, analisar possíveis ajustes no estudo que originou o proje-

to de lei e procurar consensos entre ambas as partes. Um dos principais pontos de dúvida da ABIAPE em relação ao PL tratava da energia comercializada no mercado livre, que, segundo aponta o estudo, compreende um volume de 35% do total gerado em toda a matriz hidroelétrica. Os dados mostram que o percentual não é levado em conta no cálculo da ANEEL para aferir o montante devido dos recursos da CFURH destinados aos entes federados.



## NOVO ENCONTRO COM REPRESENTANTES DO MME

Uma nova audiência entre a AMUSUH e a equipe técnica do MME tratou da nota técnica da Associação sobre a energia gerada no mercado livre e não capturada no cálculo da CFURH aos entes federados, motivo que consta no PL 2918/2021, razão pela qual a AMUSUH buscou um apoio favorável do MME para o trâmite do referido PL no Congresso Nacional.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

Durante o encontro, foi ressaltado que o trabalho mais importante de todos em relação ao tema é aferir de maneira mais detalhada o montante do volume de energia hidroelétrica gerado no País, para que o cálculo da CFURH pudesse ser estimado com maior exatidão, até como uma forma de respeitar o princípio da transparência no mercado cativo e no mercado livre de energia hídrica no Brasil.

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO SENADO DEBATERAM A MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO SETOR HIDROELÉTRICO



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

Duas sessões públicas na Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal sobre o tema propiciaram grande debate sobre o PL 2918/2021 em prol de um consenso entre as partes. Convidadas pelo senador Nelsinho Trad (PSD/MS), relator do projeto de lei, as sessões reuniram congressistas, especialistas e a sociedade em geral. Todavia, a falta de consenso em torno da temática exigiu uma articulação parlamentar para a continuidade do debate público.



Foto: Paulo Castro / Ascom/AMUSUH

## SENADOR NELSON TRAD CRIA GT PARA DEBATER UM TEXTO SUBSTITUTIVO AO PL 2918/2021

Em uma sala de reuniões do gabinete do senador Nelsinho Trad (PSD/MS), diversos especialistas, assessores e representantes de entidades públicas e privadas, juntamente com a comitativa da AMUSUH, participaram da 1ª reunião do grupo de trabalho (GT) organizado pelo parlamentar para deliberar a respeito de um esboço de texto substitutivo ao PL. O encontro foi marcado por ânimos acirrados, fortes divergências e encerrou-se sem um consenso entre os vários integrantes, representantes de diversos setores públicos e privados interessados no tema.

Com a palavra, a secretária executiva da AMUSUH, Terezinha Sperandio, assessorada pelos consultores José Fábio de Moraes Jr. e Márcio Bello, de modo a serenar os ânimos, afirmou que, após entendimentos anteriores com a Diretoria Executiva e com membros

dos Conselhos da Associação, foi deliberado que a AMUSUH iria sugerir ao senador Nelsinho Trad a retirada de todo o trecho do PL referente à distribuição dos recursos da CFURH, o que, por si só, já serviria para pacificar os ânimos dos representantes dos ministérios, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e dos comitês de microbacias ali presentes.

### TÓPICOS PENDENTES DE UNANIMIDADE

Após a sugestão de retirada do tópico referente à distribuição da compensação financeira, os principais pontos ainda pendentes se referiam à inconstitucionalidade dos encargos setoriais do Decreto nº 3739/2001 e à captação do montante total da energia ge-

rada e comercializada no mercado livre para fins de cálculo da CFURH.

O encontro foi marcado por divergências. Portanto, a AMUSUH tomou a decisão de retirar do PL os itens que tratavam da distribuição e trabalhar somente com a geração de energia como base de cálculo da CFURH.

Na reunião, a AMUSUH reforçou que a base de cálculo utilizada atualmente para a aferição da CFURH, que leva em conta a energia comprada pelas distribuidoras, reportava ao cenário do setor hidroelétrico anterior a 1998, quando as concessões eram verticalizadas e remuneradas por tarifa única, que exigiam a decomposição de diversos fatores para se obter o custo da geração de energia.

Na oportunidade, o consultor Fábio Moraes argumentou que as inclusões dos parâmetros do Decreto nº 3739/2001, que não contam com amparo constitucional, penalizam os cálculos da CFURH, impondo ônus aos beneficiários, sobretudo aos 743 municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados.

A AMUSUH afirmou que o PL serviria para corrigir uma interpretação contraditória da legislação em relação ao cálculo da CFURH, que resulta em grave defasagem de seu repasse aos municípios, aos estados e até mesmo à União. A secretária executiva da Associação destacou a necessidade do PL, que se fazia urgente para corrigir a legislação que regulamenta a CFURH, para restabelecer os valores compatíveis com os resultados atuais do setor hidroelétrico, que utiliza a fonte de dados do gerador e não mais das distribuidoras.

Por fim, concluindo-se a reunião do GT sem consenso em torno do tema, a assessora parlamentar do senador Nelsinho Trad, Bruna Macêdo, deu por encerrado o encontro, com a solicitação, feita pelo senador, de que, a partir dali, para um andamento mais favorável, as reuniões seguintes ocorreriam de forma setorizada, com pequenos grupos envolvidos.

A partir da rejeição de diversos setores públicos e privados em relação ao PL, a AMUSUH decidiu implementar, em 2025, uma nova estratégia em relação ao tema.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)



## POSSE DO NOVO QUADRO DIRETÓRIO E DOS COLEGIADOS DA AMUSUH

Em março de 2023, o Auditório do Ministério de Minas e Energia (MME), em Brasília (DF), sediou a I Conferência Nacional da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (I CNA), quando se realizou a cerimônia de reeleição e posse do quadro diretivo da entidade.

No decorrer do evento, foi apresentado um panorama geral da trajetória histórica e de lutas da Associação, com as muitas batalhas vencidas pela entidade em prol da garantia dos direitos constitucionais dos municípios geradores de energia hídrica.

A cerimônia contou com várias autoridades, que também usaram a palavra e destacaram os aspectos do passado de lutas e conquistas da AMUSUH e o profundo respeito pelo trabalho da Associação em prol dos municípios.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)



## DIRETORIA DA AMUSUH E PREFEITOS PARTICIPAM DE AUDIÊNCIA NO MPESCA

Durante a I Conferência Nacional, a Diretoria da AMUSUH realizou uma audiência especial com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPESCA), com o objetivo de aproximar a Associação e o Ministério, para o desenvolvimento das atividades da aquicultura nos reservatórios das usinas hidroelétricas do País.

O ministro André de Paula, a secretária nacional de Aquicultura, Tereza Nelma, e os

demais integrantes do Gabinete Executivo do MPESCA mostraram-se completamente disponíveis e abertos à continuidade do termo de cooperação técnica entre as duas entidades. Vale ressaltar que AMUSUH e o MPESCA têm uma longa parceria, que já propiciou diversas iniciativas promissoras para a implementação da atividade da aquicultura nos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

## PREFEITOS DA NOVA COMPOSIÇÃO DA AMUSUH E A EQUIPE TÉCNICA DA ASSOCIAÇÃO REALIZAM AUDIÊNCIA NO MME

Membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos da AMUSUH, juntamente com gestores municipais e a Equipe Técnica da Associação, participaram de uma audiência no Ministério de Minas e Energia (MME). O encontro fez parte da agenda da I Conferência Nacional da AMUSUH, realizada em Brasília (DF).

Um dos assuntos em pauta referia-se à solicitação da AMUSUH para que, como representante da sociedade civil, pudesse participar das negociações do Anexo C do Tratado de Itaipu, que venceu em abril de 2023, completando 50 anos, razão pela qual os governos de ambas as nações começaram diversas tratativas para a sua revisão.

O Tratado de Itaipu é o acordo diplomático entre o Brasil e o Paraguai que deu origem à usina hidroelétrica e permitiu a utilização da área com potencial hídrico para a geração de energia elétrica nos dois países.

Outro tema tratado foi a necessidade de apoio do órgão federal para a tramitação legislativa do PL 2918/2021 no Senado Federal.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

## AMUSUH E GESTORES MUNICIPAIS SE REÚNEM COM ANALISTAS DA ANEEL

Após a cerimônia de posse do quadro diretor e dos colegiados da Associação, a Diretoria Executiva e a Equipe Técnica da AMUSUH, assessores e demais gestores municipais reuniram-se com analistas e representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em busca de um entendimento mútuo em relação ao PL 2918/2021.

De acordo com o presidente reeleito da AMUSUH e prefeito de Ilha Solteira (SP), Otávio Gomes, a AMUSUH buscou apoio para os municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados, que têm sofrido com constantes quedas na arrecadação da CFURH, devido à defasagem da legislação que serve de base de cálculo para a ANEEL aferir o montante de recursos destinados aos entes federados.

O presidente argumentou que “nossos territórios foram alagados para contribuir com o esforço nacional de suportar e manter a matriz hidroelétrica. Por isso, consideramos mais do que justo receber a compensação

financeira, que vem caindo ano a ano, razão pela qual estamos aqui para um diálogo harmonioso, fraterno e de modo a trazer um justo entendimento entre as partes, para que nossos munícipes não sintam a constante perda da sua qualidade de vida por causa da falta de recursos que são devidos aos seus municípios”.

Dentre os assuntos discutidos, a AMUSUH ressaltou que buscava a modernização da legislação que calcula a CFURH, que não condiz mais com a realidade do setor hidroelétrico atual, uma vez que, a partir de 1998, o setor foi desverticalizado. Além disso, foi debatida a ilegalidade do Decreto nº 3.739/2001, que criou 12 encargos setoriais, os quais se sobrepõem à Lei nº 7.990/1989, o que também prejudica o cálculo da CFURH. Por fim, foi tratado o tema da energia gerada e vendida no mercado livre, que não é capturada pela fórmula de cálculo da CFURH destinada aos entes federados, cuja defasagem então já chegava a 40% da energia gerada.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

## AMUSUH E PREFEITOS PARTICIPAM DE CAFÉ DA MANHÃ NO SENADO FEDERAL COM AUTORIDADES DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO

A AMUSUH reuniu, em um café da manhã no restaurante do Senado Federal, no dia 8 de março de 2023, prefeitos e autoridades municipais, estaduais e federais em comemoração à cerimônia de posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho dos Municípios Alagados da Associação.

O momento foi marcante, porque, além da confraternização e da merecida celebração, o evento serviu para fortalecer alianças entre os gestores municipais, senadores da República, deputados federais e membros do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Secretaria de Assuntos Federativos do Palácio do Planalto.

A fala do presidente da AMUSUH, Otávio Gomes, destacou que o principal desafio da Associação no novo biênio era fortalecer a união dos prefeitos e fomentar a presença deles em apoio às pautas da entidade. O evento contou com vários discursos de autoridades, que enfatizaram a importância do papel da AMUSUH.

Durante o evento, prefeitos e gestores públicos municipais deixaram marcantes depoimentos gravados.



Fotos: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

# AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ANEXO C DO TRATADO DE ITAIPU

Em audiência pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, debateu-se a importância do tema da revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu com representantes diplomáticos e de Estado do Brasil e do Paraguai, diretores da Itaipu e representantes municipais.

A participação da AMUSUH na audiência pública contou com a presença de Francisco Lacerda Brasileiro na mesa de debates. Prefeito de Foz do Iguaçu (PR) e Primeiro Secretário da AMUSUH, Chico Brasileiro defendeu a importância de que os municípios limítrofes ao lago de Itaipu e a AMUSUH participassem ativamente de todas as negociações e de

todos os debates relacionados à revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu, considerando que o tema era de vital relevância para a garantia constitucional da soberania e do correto recebimento dos recursos pelos municípios limítrofes, cuja sobrevivência fiscal depende dos *royalties* da usina.

O prefeito Chico Brasileiro demonstrou também a importância da representatividade da AMUSUH para os seus 743 municípios em 21 estados, ressaltando que, dentre eles, 347 estão localizados em seis estados, são sedes de usinas hidroelétricas e alagados e também recebem parte dos *royalties* de Itaipu.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

Demonstrativo dos municípios que alimentam a bacia hidrográfica do rio Paraná e recebem *royalties* de Itaipu Binacional

UF	Nº de municípios
DF	1
GO	38
MG	93
MS	7
PR	49
SP	159
<b>Total</b>	<b>347</b>

## AMUSUH DISCURSA EM CONFERÊNCIA DA ABRAPCH SOBRE O SETOR HIDROELÉTRICO

Em março, a secretária executiva da AMUSUH, Terezinha Sperandio, discursou na VI Conferência Nacional de PCHs e CGHs, em Brasília (DF). Em seu discurso, ela enfatizou a necessidade do combate ao estigma da vilania em relação às UHE, considerando que elas são essenciais para a prevenção de crises hídricas e para o desenvolvimento do País.

O evento debateu a realidade atual das pequenas centrais geradoras hidrelétricas do



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

País, com o objetivo de compartilhar conhecimentos, avaliar problemas e soluções e mediar consensos entre a iniciativa privada, os gestores públicos e a sociedade civil.

## BALANÇO DA ATUAÇÃO DA AMUSUH NA REFORMA TRIBUTÁRIA EM 2023 E 2024

Seis meses de intenso trabalho, com mais 92 audiências e diversas articulações legislativas e políticas. Assim pode ser resumida a participação da AMUSUH na luta que foi o trâmite da Reforma Tributária no Congresso Nacional, em uma atuação que foi, provavelmente, a mais exaustiva da Associação em toda a sua história. Uma batalha que finalizou com a aprovação da PEC 45/2019 por deputados e sena-

dores, em detrimento da defesa das receitas dos municípios produtores do País e contra o posicionamento da AMUSUH.

De junho a dezembro de 2023, a PEC 45/2019, a chamada proposta da Reforma Tributária (RT), foi tramitada, votada e aprovada no Congresso Nacional. No decorrer desses meses, a AMUSUH buscou de todas as formas garantir que as contas municipais não sofressem as

consequências da extinção do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do ICMS, principalmente dos principais municípios produtores brasileiros, responsáveis pela maior parte do PIB do País. Apesar de tantas articulações e de tanta luta, a RT foi aprovada no Parlamento em 2024, extinguindo o VAF e considerando o quantitativo populacional como critério majoritário de distribuição do novo imposto criado (o IBS).

## REFORMA TRIBUTÁRIA E AMUSUH: 31 ANOS DE HISTÓRIA EM DEFESA DA MANUTENÇÃO DO VAF/ICMS, MOTIVO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE EM 1993

### 1993 SURGE A AMUSUH

A ousadia de representantes de 11 municípios sedes de usinas hidroelétricas em reunir-se em prol de uma causa fundou a AMUSUH. Em 1993, a descoberta de que tramitava no Congresso Nacional uma emenda que propunha a divisão do VAF/ICMS da geração de energia com todos os demais municípios mobilizou prefeitos, vereadores e representantes de 11 municípios em Brasília (DF), no dia 29 de novembro de 1993, para vetar a matéria junto à Presidência da República.

A finalidade principal da medida era proteger os interesses dos municípios sedes de usinas hidroelétricas, pela ameaça da perda de receitas resultantes da geração de energia, direito promulgado na Constituição Federal de 1988, uma vez que tais municípios são detentores de 3/4 do VAF do ICMS pela geração, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal.

Os prefeitos presentes na Capital Federal formularam uma carta, que alertava os mu-

nicipios, os congressistas e o presidente da República para os problemas que a aprovação da emenda acarretaria.

*A mobilização resultou na grande vitória, que foi o veto presidencial à emenda.*

Além disso, os encontros desses prefeitos também concretizaram a fundação da AMUSUH. A partir daí, cerca de 60 associados deram continuidade aos trabalhos, tendo como principal bandeira a defesa dos direitos adquiridos dos municípios sedes de usinas hidroelétricas, com o legítimo argumento de que a emenda constitucional proposta no Parlamento tornaria inviáveis as políticas públicas implantadas por tais municípios, que seriam prejudicados pela perda de receita do ICMS advinda do empreendimento hidroelétrico.

### 2003 UMA LONGA BATALHA DE 10 ANOS

Entre 1993 e 2003, a luta política da AMUSUH foi a de monitorar os novos projetos de lei que adentravam no Congresso Nacional para a retirada de emendas prejudiciais aos municípios.

Em 2003, a Câmara dos Deputados recebeu do Governo Federal uma ampla proposta de Reforma Tributária, sendo que um dos temas novamente seria a mudança dos critérios do Valor Adicio-

nado Fiscal, embora o VAF contasse com o amparo legal do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, que determina que o fato gerador do ICMS é um direito adquirido dos municípios sedes de usinas hidroelétricas.

A luta legítima desses municípios pelos seus direitos adquiridos levava em conta o fato de que a perda de suas receitas acar-

retaria graves problemas para a manutenção das políticas públicas municipais, que são de direito das suas populações.

Em 2003, a atuação pontuada da AMUSUH nas duas Casas Legislativas permitiu que a matéria saísse de pauta e retornasse para a Câmara dos Deputados, para novos debates.

**2004**

## **AMUSUH FAZ A DIFERENÇA**

No ano seguinte, houve uma retomada das discussões referentes ao tema na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e novamente as ações da AMUSUH fizeram a diferença. Inúmeras audiências de conscientização junto aos deputados da

CCJ mostraram o quanto seria prejudicial alterar os critérios do VAF, cujo esforço resultou em uma grande vitória para os municípios do segmento produtivo, com a retirada da matéria de pauta.

**2007 E 2008**

## **VITÓRIA MUNICIPALISTA**

Três anos depois, retornou para a pauta do Congresso Nacional uma nova PEC que propunha novamente as alterações dos critérios do Valor Adicionado Fiscal na Constituição Federal e mudanças drásticas no ISS, que constitui uma receita própria dos municípios.

A proposta mobilizou novamente a AMUSUH, que realizou centenas de audiências e visitas a deputados, senadores e assessores, culminando, em 2008, em um seminário sobre ICMS e ISS, que contou com a presença de quatro ministros, quando a Associação fez novamente a defesa da

manutenção dos critérios do VAF e do direito dos municípios de manter o domínio de sua receita própria advinda do ISS.

A defesa dessa pauta foi realizada durante um evento que contou com a presença do tributarista Evaldo Pereira de Brito.

A apresentação da AMUSUH foi muito elogiada pelos próprios ministros presentes e foi considerada um exemplo de cidadania. A defesa trouxe nova grande vitória aos municípios que geram riquezas em seus territórios, com a retirada de pauta da matéria citada.

## 2009

No ano seguinte, foi criada uma comissão especial, sob a relatoria do deputado federal Sandro Mabel, para voltar a debater o tema, que havia voltado à pauta da Casa Legislativa.

Inúmeros seminários foram realizados pela AMUSUH Brasil afora, em cujas ocasiões a entidade reuniu centenas de gestores municipais para conscientizá-los do tamanho do es-



trago que seria a Reforma Tributária. O trabalho da Associação foi constante e permanente e monitorou

em tempo real todas as matérias legislativas que ameaçavam a retirada dos critérios do VAF/ICMS.

## 2017

### NOVA BATALHA VENCIDA EM RELAÇÃO AO VAF

Oito anos depois, ocorria uma nova luta da Associação pela manutenção do VAF/ICMS.

*Com nova articulação política e muitas alianças, a AMUSUH novamente saiu vencedora contra a ameaça do Congresso Nacional de retirar dos municípios os recursos relacionados ao VAF do ICMS sobre a geração de energia.*

## 2020

### NOVOS DESAFIOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Três anos depois, ocorreram novos debates no Congresso Nacional referentes à Reforma Tributária, agora por intermédio da PEC 45 e da PEC 110, cujos dispositivos legais alteravam de maneira drástica a base de cálculo

dos repasses do VAF/ICMS aos municípios. Na ocasião, a AMUSUH também esteve presente, principalmente para apresentar estudos que demonstravam a perda de receitas dos municípios do segmento produtivo do País.



QUADRIÊNIO  
2021-2024

Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

## ATUAL GESTÃO ENCERRA MANDATO COM O ENCONTRO MUNICIPALISTA DA AMUSUH

A atual gestão da Diretoria Executiva e dos Conselhos da AMUSUH teve seu mandato prorrogado até março de 2025, o que dava aos novos gestores municipais o tempo necessário para que eles assumissem suas prefeituras em 1º de janeiro. Enquanto isso, a Associação buscava representações dos 21 estados para compor o novo quadro da Diretoria Executiva e dos Conselhos da AMUSUH, formado por 39 prefeitos e prefeitas.

A atual gestão encerrou o ano de 2024 sediando o Encontro Municipalista com a finalidade de trazer muitas questões de interesse tanto para os prefeitos reeleitos quanto para os gestores que assumiriam seu primeiro mandato em 2025.

Sediado em Brasília (DF), o evento trouxe como lema geral: **“A Sustentabilidade dos Municípios em Debate”**, o que atraiu a presença de muitos prefeitos, gestores públicos municipais e representantes de prefeituras, todos atraídos pela extrema relevância dos temas expostos.

A primeira palestra, proferida por Rodrigo Santos Perego, advogado especialista em Direito Público, foi: “Emendas parlamentares ativas: o não aproveitamento de verbas públicas pelos municípios”. O especialista falou como as prefeituras podem buscar o aproveitamento de verbas públicas de anos anteriores. O palestrante



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

explicou que muitos recursos públicos, embora destinados aos entes municipais, não chegam aos cofres públicos dos municípios, pendendo empenhados, mas não repassados.

Já a segunda palestra (“SalDOS remanescentes da saúde: urgência de regularização e prestação de contas”) foi ministrada por Marcos Lopes Martins, consultor na área da

saúde. O consultor mostrou que os municípios, os estados da Federação e o Distrito Federal possuíam mais de R\$ 23 bilhões depositados em conta e que estavam pendentes de regularização e no processo de regularização perante o Ministério da Saúde.

Por fim, a última palestra do evento (“Atualização do Código Municipal Tributário: cobran-

ça da taxa pela localização e pelo funcionamento de áreas alagadas”) contou com a exposição de Carlos Alberto Pereira, consultor tributário, que explicou que os 743 municípios amparados pela AMUSUH não cobram alvará das hidroelétricas pelas áreas alagadas e que a regularização do código tributário das prefeituras poderia viabilizar esses recursos para os caixas municipais.



Foto: Paulo Castro (Ascom/AMUSUH)

## SALDOS REMANESCENTES DA SAÚDE

Em 31 de dezembro de 2024, encerrava-se o prazo para que as prefeituras utilizassem os recursos liberados pelo Fundo Nacional da Saúde (FNS) regulados pela Lei Complementar (LC) nº 172/2020, os chamados saldos remanescentes. Na mesma data também se encerrava o prazo para a regularização e a execução dos saldos das prefeituras junto ao Ministério da Saúde (MS).

Para isso, a AMUSUH atuou intensamente para informar aos municípios o prazo definido pelo MS. Os recursos constituíam montantes que foram liberados pelo órgão

federal entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2022, prazo prorrogado pela LC 205/2024, para que fossem usados em demais atividades da área da saúde até o último dia do ano de 2024.

Assim, as prefeituras precisavam regularizar o uso desses recursos até 31/12/2024 ou deveriam devolvê-los à União. Para isso, os gestores municipais deveriam realizar os trâmites previstos em lei. A AMUSUH atuou intensamente para orientar os gestores públicos a respeito do prazo e da prestação de contas.

# REFORMA TRIBUTÁRIA



## DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E A NOVA LÓGICA DE ARRECADAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS

Reginaldo Alves  
CEO da Sigma Tecnologia

A **Reforma Tributária** tem sido discutida por anos no Brasil, e a **PEC 45/2019** representou um marco nesse processo. Com o objetivo declarado de **simplificar o sistema tributário** e tornar a arrecadação mais eficiente e previsível, a proposta se consolidou com a **Emenda Constitucional (EC) 132 de 2023** e a mais recente **Lei Complementar (LC) 214** de 2025, que substituiu tributos como **ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI** por dois novos impostos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). No entanto, além das mudanças na estrutura tributária, a Reforma redefine **a forma como os recursos são distribuídos entre os municípios**, o que tem gerado preocupações, especialmente para aqueles que, historicamente, **dependiam do Valor Adicionado Fiscal (VAF)** como critério de repartição das receitas estaduais.

Até então, o **VAF** recompensava os municípios que promoviam o **crescimento econômico local**, pois sua participação na arrecadação estadual era proporcional à **atividade produtiva** realizada em seu território. A partir da reforma, a lógica de distribuição será **predominantemente populacional**, o que pode reduzir drasticamente a participação de municípios produtores nos repasses estaduais.

Nesse novo cenário, surge uma necessidade premente: os municípios precisam **repensar suas estratégias fiscais** e buscar **formas alternativas** de manter sua arrecadação, garantindo sustentabilidade financeira. **A diversificação das receitas próprias, a atração de investimentos e, principalmente, o foco na qualidade da educação**, que agora se consolida como um critério de redistribuição ga-

rantido constitucionalmente, são algumas das estratégias que podem minimizar os impactos negativos da reforma.

A transição para esse novo modelo será **longa, mas irreversível**. Este artigo examina os

principais desafios da reforma, as oportunidades que ainda existem e as estratégias que os municípios podem adotar para se adaptarem ao novo cenário tributário **sem comprometer sua capacidade de investimento e prestação de serviços públicos essenciais**.

## O QUE MUDOU E POR QUE ISSO IMPORTA?

Até a aprovação da **PEC 45/2019** e a instituição da **Emenda Constitucional (EC) 132 de 2023**, a distribuição do **ICMS** entre os municípios ocorria da seguinte maneira:

- **65%** (no mínimo) distribuídos com base no **Valor Adicionado Fiscal (VAF)**, dependendo da legislação estadual, recompensando municípios que impulsionavam suas economias.
- **10%** eram destinados obrigatoriamente à **educação**.
- E os demais critérios distribuídos conforme **legislação estabelecida pelos estados**.

Com a nova regra, **25%** do **IBS estadual** serão distribuídos predominantemente pelo critério populacional:

- **80%** baseados na **população do município**;
- **10%** para a **educação** (mantendo o critério já previsto pela **EC 108/2020**);

- **5%** com base em **indicadores ambientais**;
- **5%** distribuídos de forma **igualitária** entre todos os municípios.

Essa mudança representa uma **inversão significativa na lógica de distribuição de recursos**. Municípios que antes eram beneficiados por sua **capacidade produtiva** podem enfrentar reduções substanciais em suas receitas, enquanto áreas **mais populosas**, independentemente de sua produção econômica, podem ver um **aumento nos repasses**.

É importante destacar que essa análise não se refere à mudança na incidência do IBS, que será cobrado no destino, ou seja, onde ocorrer o consumo de bens e serviços. Aqui, estamos tratando especificamente da repartição dos 25% do IBS estadual, que pertencerá a todos os municípios do respectivo estado e será distribuído conforme os novos critérios estabelecidos na reforma, levando-se em consideração as regras de transição que se dará até 2077.

## PERÍODO DE TRANSIÇÃO: ATÉ QUANDO O VAF EXISTIRÁ?

A **Emenda Constitucional (EC) 132 de 2023** estabelece duas fases de transição para a implementação do **IBS** e do **CBS**. A **primeira fase**, de **2026 a 2033**, foca nos contribuintes e prevê a substituição gradual dos tributos atuais. Durante esse período, a **CBS será totalmente implementada até 2027**, enquanto a transição

do **ICMS** e **ISS para o IBS** ocorrerá progressivamente até **2032**, permitindo a manutenção de incentivos fiscais estaduais e municipais.

A **segunda fase**, de **2033 a 2077**, trata da repartição das receitas entre estados e municípios, garantindo uma **transição gradual para o novo**

**modelo de partilha baseado no destino.** De 2029 a 2032, os municípios continuarão recebendo a cota-parte do ICMS, além de 25% do IBS estadual, distribuído conforme novos critérios (**80% população, 10% educação, 5% meio ambiente e 5% cota fixa**). **O Valor Adicionado Fiscal (VAF), que sempre foi um critério determinante na distribuição do ICMS, continuará sendo considerado nos cálculos da cota-parte estadual até 2032. Ou seja: a apuração do valor adicionado será realizada pelas secretarias estaduais de fazenda até 2031, servindo de base para a divisão do ICMS em 2032.**

Isso significa que, **na transição iniciada em 2028, o ICMS ainda será distribuído conforme as regras atuais**, ou seja, **considerando o valor adicionado**. Após esse período, sua influência será progressivamente reduzida até sua completa extinção, com a arrecadação dos municípios passando a ser determinada exclusivamente pelos novos critérios do IBS.

**A partir então de 2034**, inicia-se a fase de **transição definitiva na partilha da arrecadação do IBS**, com um modelo de ajuste anual. Nesse período, **90% dos valores arrecadados do IBS ficarão retidos**, com os repasses aos estados e municípios sendo ajustados progressivamente. A retenção dessa arrecadação será reduzida gradativamente até **2077**, a uma taxa de **1/45 por ano**, permitindo que os municípios se adaptem ao novo modelo de partilha.

Durante esse período, a repartição das receitas entre os entes federativos será regulamentada por **lei complementar**, conforme determina a **Emenda Constitucional nº 132/2023 (Art. 131, § 2º)**. Além disso, a definição dos critérios de compensação para os municípios no período de **2024 a 2028** ainda depende de **emenda específica**, que deverá detalhar a metodologia de transição e os parâmetros que orientarão a adaptação dos repasses. Os municípios devem acompanhar atentamente esse processo le-

gislativo para planejar suas finanças e alinhar suas estratégias fiscais às novas diretrizes tributárias.

**O Valor Adicionado Fiscal (VAF)**, que sempre foi um critério determinante na distribuição do ICMS, **continuará sendo considerado nos cálculos da cota-parte estadual até 2032. Ou seja: a apuração do valor adicionado será realizada pelas secretarias estaduais de fazenda até 2031, servindo de base para a divisão do ICMS em 2032.**

Isso significa que, **na transição iniciada em 2028, o ICMS ainda será distribuído conforme as regras atuais**, ou seja, considerando o valor adicionado. Após esse período, sua influência será progressivamente reduzida até sua completa extinção, com a arrecadação dos municípios passando a ser determinada exclusivamente pelos novos critérios do IBS.

Esse modelo de ajuste progressivo visa assegurar uma **transição equilibrada**, evitando impactos abruptos nos cofres municipais e proporcionando tempo suficiente para que os gestores públicos adotem estratégias que compensem a mudança no critério de distribuição dos tributos estaduais. Dessa forma, os municípios terão **quase cinco décadas para adaptar sua estrutura fiscal e desenvolver novas políticas de arrecadação**, priorizando investimentos em áreas estratégicas, como educação, meio ambiente e desenvolvimento urbano.



## COMO OS MUNICÍPIOS PODEM MELHORAR SUAS RECEITAS?

Com o fim do Valor Adicionado Fiscal (VAF), os municípios precisarão diversificar suas fontes de arrecadação e aprimorar a gestão tributária para garantir estabilidade financeira. Nesse contexto, torna-se essencial a adoção de estratégias para o fortalecimento da arrecadação própria, como:

- **Atualização do cadastro imobiliário:** Utilizar tecnologia, como georreferenciamento, para identificar propriedades não registradas ou subavaliadas, aumentando a base de arrecadação do IPTU.
- **Aprimoramento da fiscalização do ITBI:** Garantir que todas as transações imobiliárias sejam corretamente tributadas, reduzindo a evasão fiscal e otimizando a arrecadação municipal.
- **Gestão eficiente do ITR:** Assumir a fiscalização local do Imposto Territorial Rural (ITR), permitindo maior controle e ampliação da arrecadação desse tributo.
- **Incentivo ao emplacamento de veículos no município:** Promover campanhas para que os munícipes registrem seus veículos localmente, aumentando a participação municipal no IPVA, que é dividido entre estado e município conforme o local de registro do veículo.

A implementação dessas medidas possibilita não apenas a compensação parcial da perda do VAF, mas também a criação de um modelo tributário municipal mais eficiente, sustentável e menos dependente das transferências estaduais e federais.



## O CRITÉRIO EDUCACIONAL COMO ESTRATÉGIA PARA COMPENSAR PERDAS

Com a predominância do critério populacional na distribuição dos **25% do IBS estadual**, municípios que antes se beneficiavam do **Valor Adicionado Fiscal (VAF)** precisam buscar alternativas para evitar perdas de arrecadação. Nesse contexto, **o critério educacional, que garante 10% da arrecadação estadual, se torna uma estratégia crucial para equilibrar as finanças municipais.**

O **Índice de Qualidade Educacional (IQE)**, adotado como critério para a distribuição de recursos da arrecadação estadual, estabelece a vinculação dos repasses à qualidade do ensino público municipal. Cada estado será responsável por regulamentar a aplicação desse índice, definindo os critérios específicos para avaliação do desempenho educacional. Diferente do critério populacional, que depende de fatores demográficos, o IQE pode ser aprimorado diretamente pelas administrações municipais por meio de **planejamento estratégico, investimentos na educação e implementação de políticas que elevem os indicadores de desempenho escolar.**

Melhorar esses indicadores **pode garantir maior participação no repasse estadual**, tornando a educação um diferencial competitivo para os municípios.

## COMO OS MUNICÍPIOS PODEM FORTALECER O CRITÉRIO EDUCACIONAL?

Para maximizar os recursos provenientes do critério educacional, os gestores municipais devem adotar três frentes principais:

### 1. Monitoramento e gestão dos indicadores educacionais

- Criar **sistemas de acompanhamento do IQE**, analisando em tempo real o desempenho escolar e taxas de evasão.
- Implementar **auditorias para garantir que os cálculos estaduais reflitam corretamente os dados municipais**.
- Utilizar **tecnologias para prever tendências e sugerir intervenções pedagógicas eficazes**.

### 2. Capacitação docente e infraestrutura escolar

- Investir na **formação contínua dos professores**, promovendo metodologias inovadoras.
- Modernizar escolas, melhorando **infraestrutura, equipamentos e acesso à tecnologia**.
- Implementar **plataformas digitais de ensino**, aumentando o engajamento dos alunos e a qualidade do aprendizado.

### 3. Tecnologia para otimizar a gestão educacional

- **Adotar ferramentas de auditoria do IQE**, garantindo precisão nos repasses estaduais.
- Criar **simuladores financeiros** para projetar o impacto das melhorias educacionais na arrecadação municipal.
- Automatizar processos administrativos, reduzindo burocracia e aumentando eficiência.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O FUTURO DOS MUNICÍPIOS

A Reforma Tributária altera profundamente a forma como os municípios brasileiros financiarão suas políticas públicas. A extinção do critério do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e a priorização do critério populacional trazem desafios significativos para centenas de municípios que, até então, estruturavam sua arrecadação com base na atividade econômica local.

No entanto, longe de ser apenas uma ameaça, essa nova configuração exige planejamento estratégico e ações imediatas para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo.

A educação, agora consolidada como um dos critérios de redistribuição dos tributos esta-

duais, surge como uma oportunidade para os municípios aumentarem sua participação nos repasses. Investir na qualidade da educação básica, na capacitação de professores, na infraestrutura escolar e na equidade do ensino será fundamental para garantir que os municípios não apenas se adaptem à nova realidade, mas também consigam ampliar sua participação nos recursos disponíveis.

A Emenda Constitucional (EC) 132/2023, também estabelece a inclusão do critério ambiental na distribuição do IBS estadual, destinando 5% da arrecadação aos municípios com políticas ambientais eficazes. Esse critério visa incentivar práticas sustentáveis, promovendo a

preservação de biomas, gestão de resíduos sólidos, controle da poluição e proteção de recursos hídricos. Além disso, municípios que abrigam unidades de conservação, mananciais e áreas de relevância ecológica poderão ser beneficiados, garantindo que suas contribuições para a sustentabilidade sejam refletidas na arrecadação. Ao atrelar parte dos repasses à responsabilidade ambiental, a reforma busca estimular o desenvolvimento sustentável e criar um equilíbrio entre crescimento econômico e preservação ambiental, promovendo uma gestão pública mais alinhada com os desafios climáticos e ecológicos atuais.

Além disso, como já mencionado, é fundamental que os municípios fortaleçam seus mecanismos de arrecadação própria, modernizando a gestão tributária e buscando parcerias estratégicas para viabilizar novos investimentos. O aprimoramento da arrecadação do IPTU, ITBI, IPVA e ITR, aliado a políticas eficazes de incentivo à instalação de novas empresas e retenção de talentos locais, será decisivo para garantir autonomia financeira e minimizar possíveis impactos da redistribuição do IBS. Dessa forma, os municípios poderão se posicionar de maneira mais competitiva e sustentável no novo cenário fiscal que se desenha.

A transição será gradual, mas irreversível. Os gestores municipais que compreenderem a urgência dessa adaptação e adotarem estratégias proativas terão melhores condições de manter e ampliar seus investimentos em infraestrutura, saúde, mobilidade e desenvolvimento social.

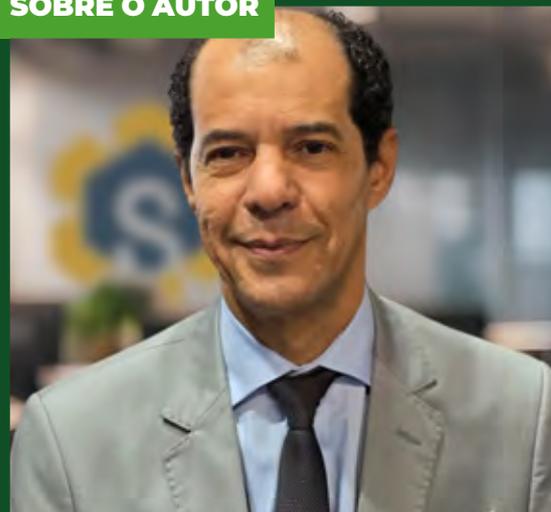
A reforma pode representar um desafio, mas também uma oportunidade para repensar o modelo de financiamento municipal e estruturar um sistema mais sustentável e eficiente.

Mais do que nunca, é essencial que os municípios se organizem, participem ativamente das discussões sobre a regulamentação da refor-

ma e utilizem a inteligência fiscal e a inovação como aliados nessa transição.

O futuro da gestão pública municipal dependerá da capacidade dos gestores de entender esse novo cenário e agir de forma estratégica, garantindo não apenas a sobrevivência financeira, mas o fortalecimento das cidades como polos de desenvolvimento e qualidade de vida.

#### **SOBRE O AUTOR**



#### **REGINALDO ALVES** **CEO DA SIGMA TECNOLOGIA**

Com mais de 25 anos de experiência na área de estatística e finanças públicas municipais, Reginaldo Alves é graduado em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atuou em projetos relevantes no IPEAD-UFMG, IPSEMG, ANVISA, além de participação em diversos projetos da H&P (<https://hep.solution>). Como fundador e CEO da Sigma Tecnologia, lidera o desenvolvimento e implementação de sistemas de gestão, monitoramento e auditoria do VAF em todo o Brasil, oferecendo consultoria estratégica para municípios na busca por eficiência fiscal e tributária.

# AAFC: UNIÃO DOS MUNICÍPIOS EM DEFESA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE

Fotos de reuniões realizadas com as lideranças dos municípios envolvidos durante desde o nascimento da AAFC

A **Associação dos Atingidos pela Foz do Chapecó** (AAFC) surgiu para defender os direitos dos municípios afetados pela Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó. A usina trouxe desafios para as comunidades, e a Associação nasceu para unir forças e buscar melhorias para a região.

Desde o início, a AAFC trabalha para garantir soluções justas, aproximando as prefeituras e fortalecendo as reivindicações da população. A união dos prefeitos ajudou a tornar a voz das cidades mais forte, garantindo que as necessidades das pessoas fossem ouvidas e atendidas.

Graças a essa união, muitas conquistas já foram alcançadas. A AAFC não apenas defende os direitos dos atingidos, mas também busca o crescimento da região. Entre as ações, estão a criação de praias artificiais, projetos de pesca sustentável e programas de educação ambiental, ajudando a fortalecer a economia e melhorar a qualidade de vida.

Para 2025, um dos grandes desafios é revisar o PACUERA (Plano Ambiental da região), permitindo que os municípios aproveitem melhor o entorno do lago. Isso ajudará a criar rotas turísticas e gerar mais empregos, trazendo benefícios para todos.

Na foto de fundo, a união dos quatro municípios—Chapecó, Nonoai, Erval Grande e Faxinalzinho—formando uma das mais belas estâncias turísticas do sul do Brasil.



  
VOLMIR SANTOLIN  
PRESIDENTE AAFC



Rua Rio de Janeiro (esquina com Rua Veneza)  
Sala 02 - Edifício Moretto - Nº 410 E  
Bairro Presidente Médice  
Chapecó - SC

E-mail: [presidencia@aafc.inf.br](mailto:presidencia@aafc.inf.br)  
Website: [www.aafc.inf.br](http://www.aafc.inf.br)

 49.999582053

# QUADRIÊNIO 2021-2024

## PRINCIPAIS VITÓRIAS DA AMUSUH EM MAIS DE TRÊS DÉCADAS DE ATUAÇÃO POLÍTICA E LEGISLATIVA

**1993**

### INAUGURAÇÃO DA AMUSUH

A AMUSUH é fundada em 1993 e já consegue sua primeira grande vitória, que foi o veto presidencial à emenda que alterava o direito dos 3/4 do VAF do ICMS pela geração de energia, conforme estabelece o parágrafo único do Artigo 158 da Carta Magna.

De 1993 a 2003, a AMUSUH manteve vigilância junto ao Congresso Nacional para garantir os direitos dos municípios.

**2003**

### TRANSFERÊNCIA DA SEDE

A AMUSUH transfere sua sede para Brasília (DF) definitivamente.

**2003 a 2008**

### VÁRIAS PAUTAS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO À REFORMA TRIBUTÁRIA

A Associação realiza uma pauta intensiva em torno dos debates sobre a Reforma Tributária pela manutenção dos critérios do VAF na Constituição Federal. Além disso, realiza diversos fóruns e reuniões regionais para conscientizar e aproximar a AMUSUH dos municípios.

A entidade participa também intensamente das tratativas legislativas referentes ao novo Código da Mineração, considerando que 60% dos municípios amparados pela AMUSUH também são mineradores.

# 2013

## LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA

Após diversos diagnósticos, a AMUSUH constatou que, para que suas demandas no Congresso Nacional e no Governo Federal tivessem maior respaldo político e legislativo, seria necessário o apoio de uma Frente Parlamentar Mista.

Assim, no mesmo ano, ocorreu o lançamento oficial da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, que teve o então deputado federal Wilson Luís Covatti como primeiro presidente. A iniciativa constituiu uma grande conquista municipalista e propiciou um apoio legislativo até então inédito e de extrema relevância aos municípios do segmento da geração de energia hídrica.

## GRANDE VITÓRIA NO CONGRESSO NACIONAL

Após muitas articulações políticas, a luta da AMUSUH surte efeito: os parlamentares da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal acabaram rejeitando o PLS 93/2012, que mudaria a forma de repasse da CFURH, com a utilização dos critérios do FPM para 5.570 municípios. A aprovação do PLS 93/2012 representaria para os municípios a perda de 99,35% da CFURH e dos Royalties de Itaipu.

# 2014

## CMA REJEITA MATÉRIA PREJUDICIAL AOS MUNICÍPIOS

Outra vitória da AMUSUH: a rejeição, por unanimidade, na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, do PL 6734/2013, que retirava dos municípios 10% dos direitos adquiridos da CFURH e dos Royalties da Itaipu Binacional, cujos montantes seriam destinados à criação de um fundo gerenciado pela União.

## 2015

### INSTALAÇÃO DA NOVA FRENTE PARLAMENTAR MISTA

Em 2015, houve a reinstalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, que, desta vez, teve como seu presidente o então deputado federal Waldir Colatto, que, assim como o seu antecessor, foi de importância fundamental para as demandas municipalistas da AMUSUH no período.

### ASSINATURA DO ACT COM O MPA

No mesmo ano, a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a AMUSUH e o Ministério da Pesca e Aquicultura possibilitou a flexibilização das leis para o uso múltiplo das águas da União, o que serviu de impulso para que os municípios possam utilizar os lagos das usinas hidroelétricas para outras formas de geração de renda, além da geração de energia elétrica.

## 2016

### MAIS UMA VITÓRIA DA AMUSUH

No mesmo ano, foi promulgada a Medida Provisória nº 735/2016, que aumentou a parcela da CFURH em 0,25%.

## 2017

### OUTROS DESAFIOS

O ano propiciou a garantia jurídica do VAF da geração de energia para rever as perdas municipais de até 70% nos repasses do ICMS da geração. Perdas essas causadas pela migração das usinas hidroelétricas para o regime de cotas. Ainda em 2017, a AMUSUH impetrou uma ação judicial contra a União para rever as causas das defasagens nos repasses da CFURH.

## 2018

### UM ANO DE VITÓRIAS PARA SER COMEMORADO

A rejeição parlamentar ao PLS 317/2011 garantiu aos municípios o direito de 100% da CFURH. No mesmo ano, ocorreram a aprovação e a sanção do PLC 315/2009, a maior conquista da AMUSUH em sua história! O projeto foi sancionado como Lei 13.661/2018, que alterou os critérios dos repasses da CFURH e dos Royalties de Itaipu (de 45% para 65%) destinados aos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados, propiciando aos municípios um aumento de 44% nos repasses.

## 2019

### GUAÍRA É BENEFICIADA

O ano marcou uma justiça histórica com o município de Guaíra (PR), que havia perdido quase todos os seus recursos advindos do turismo por causa do alagamento da atração natural das Sete Quedas, para a formação do lago da usina hidroelétrica de Itaipu. Depois de mais de 35 anos de impactos sociais e prejuízos econômicos, Guaíra foi beneficiada com a aprovação do PLC 94/2015, que aumentou de 4,86% para 8% a participação do município no montante dos Royalties de Itaipu. A conquista só foi possível graças ao exemplo de cidadania dos demais municípios lindeiros ao lago de Itaipu, que abriram mão de parte dos percentuais a que tinham direito a favor de Guaíra.

## 2019-2020

### AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO

Em parceria com a então Secretaria de Aquicultura e Pesca, a AMUSUH concluiu um estudo voltado para a desburocratização das legislações ambientais para o uso múltiplo das águas das represas das usinas hidroelétricas, que são de domínio público da União.

### ESTUDO TÉCNICO DAS USINAS MOSTROU DEFASAGEM DA CFURH

No mesmo período, a AMUSUH também concluiu um estudo técnico das usinas e de seus lagos, cuja conclusão constatou discrepâncias da legislação que causam uma defasagem nos repasses da CFURH à União, aos estados e, em especial, a 743 municípios.

De imediato, a Associação passou a atuar para modernizar a legislação e fazer valer como base de cálculo o artigo 20 da Constituição Federal.

O estudo serviu de base para a formulação do PL 2918/2021, que busca o princípio da isonomia, da mesma forma como é realizado para os Royalties do Petróleo e a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).

## 2021 a 2024

### A SUBSCRIÇÃO E A BATALHA PELA DISTRIBUIÇÃO E PELO TRÂMITE DO PL 2918/2021

Após o estudo da Associação sobre as usinas hidroelétricas para saber as causas da defasagem da CFURH, a AMUSUH formulou o referido projeto de lei, que foi subscrito pelo senador Luis Carlos Heinze (PP-RS). Foi o início de um longo caminho da AMUSUH em prol da modernização da legislação do setor hidroelétrico, para corrigir o cálculo da compensação financeira e garantir uma CFURH mais justa aos entes federados.

### NOVO CÓDIGO BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA

No mesmo período, a AMUSUH participou ativamente das tratativas legislativas para a formulação do novo Código Brasileiro de Energia Elétrica, cuja aprovação poderia corrigir as defasagens da CFURH.

### A REFORMA TRIBUTÁRIA NOVAMENTE EM PAUTA

Ainda em 2021, entraram em pauta no Congresso Nacional novos debates sobre a Reforma Tributária, por meio da PEC 45 e da PEC 110. A AMUSUH atuou intensamente nesses debates na defesa do VAF/ICMS.

### USO MÚLTIPLO DOS LAGOS: APOIO VITORIOSO DA AMUSUH

Três grandes conquistas no mesmo período para a AMUSUH: 1) a promulgação do Decreto nº 10.576/2020, que desburocratizou a legislação para a implementação da aquicultura em águas da União; 2) a sanção da Lei nº 14.011/2020, que dispensa licitação para a implantação da aquicultura em lagos da União; e 3) a renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre a então Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) e a AMUSUH para o desenvolvimento da aquicultura nos lagos das usinas.

## 2022 a 2024

### A REFORMA TRIBUTÁRIA E A ATUAÇÃO DA AMUSUH NA VOTAÇÃO DA PEC 45 EM DEFESA DO VAF

Os dois anos seguintes foram de intensa atuação legislativa e política da AMUSUH, com a realização de centenas de audiências com parlamentares nas duas casas legislativas, para evitar os efeitos nocivos da aprovação da Reforma Tributária, uma vez que a extinção do VAF/ICMS e a adoção de um novo critério de distribuição do novo imposto criado (com base no quantitativo populacional) causam impacto ao setor produtivo do País.



## O NOVO PERFIL

# DA AQUICULTURA NO BRASIL

**O** Brasil tem um dos maiores potenciais aquícolas do mundo, e sua valorização é essencial para fortalecer a segurança alimentar, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento sustentável. Em 2023, a recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) marcou um novo capítulo para o setor, com políticas estruturadas e um olhar estratégico para o crescimento do país. O MPA assumiu um papel central na gestão e fortalecimento dessas cadeias produtivas.

A estrutura do ministério conta com superintendências estaduais, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), assessorias e quatro secretarias finalísticas estratégicas:

Aquicultura, Pesca Artesanal, Pesca Industrial e Registro, Monitoramento e Pesquisa.

A Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) representa um marco na reconstrução do planejamento para o desenvolvimento da aquicultura brasileira. Alinhada ao Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a gestão prioriza ações concretas para impulsionar o crescimento econômico, a inclusão social e a conservação ambiental.

O compromisso da SNA é fortalecer o setor de forma equitativa, garantindo a integração de produtores de todos os portes, especialmen-

“

*“A aquicultura pode estar em qualquer lugar. É dos grandes empresários, dos pequenos produtores, dos indígenas, dos povos tradicionais, mas também pode incluir idosos, pessoas com deficiência, mulheres... Pode ser inclusiva, pode ser acessível.”*

”



**Tereza Nelma,**  
responsável pelo  
planejamento e  
desenvolvimento  
estratégico da  
aquicultura no Brasil

te os mais vulneráveis. O foco vai além do aumento da produção: a prioridade está na construção de uma aquicultura sustentável, inovadora e competitiva, com ações estruturantes, como regularização fundiária, capacitação de profissionais, promoção de boas práticas e fortalecimento das cadeias produtivas.

Com essa visão, foram retomadas agendas estratégicas, colocando a aquicultura como política pública essencial para o Brasil.

## **SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA**

A Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA), sob a coordenação da alagoana e ex-deputada federal Tereza Nelma, é responsável pelo planejamento e desenvolvimento estratégico da aquicultura no Brasil. Sua atuação abrange a elaboração de políticas públicas, monitoramento de programas e regulamentação da atividade aquícola, garantindo um setor mais estruturado e competitivo. Entre suas principais ações, destacam-se o fomento da atividade, promovendo o acesso ao crédito, capacitação, assistência técnica e extensão rural, em colaboração com órgãos nacionais e internacionais.

Promovemos o zoneamento aquícola, a regularização da

A sustentabilidade passou a ser o foco central, garantindo que as futuras gerações colham os frutos das ações implementadas hoje. Já temos resultados expressivos em todo o país, sempre articulados com outras políticas governamentais federais, estaduais e municipais. O compromisso do MPA segue firme para consolidar o Brasil como referência global em aquicultura sustentável, promovendo qualidade de vida, desenvolvimento econômico e social.

cessão de uso das águas e a gestão de áreas estratégicas, assegurando um crescimento ordenado e sustentável.

Sob a liderança de Tereza Nelma, a aquicultura conquistou maior visibilidade e reconhecimento, sendo integrada a diferentes setores e pautas que antes não a consideravam. Sua experiência como parlamentar, aliada ao seu histórico de atuação em ações inclusivas, trouxe uma visão ampliada para o setor, promovendo a inclusão socioprodutiva e a democratização da atividade.

A estrutura da SNA é composta pelo Departamento de Aquicultura em Águas da União (DEAU) e pelo Departamento

mento de Desenvolvimento e Inovação (DDI). Juntos, esses departamentos atuam na desburocratização do setor, fortalecimento das

cadeias produtivas e modernização da aquicultura brasileira, garantindo um ambiente mais propício ao crescimento da atividade.

## **DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO**

O Departamento de Aquicultura em Águas da União (DEAU) é responsável pelo ordenamento e desenvolvimento sustentável da aquicultura em corpos hídricos sob domínio federal, como o Oceano Atlântico, reservatórios de usinas hidrelétricas, açudes e rios. Sua principal função é a gestão da cessão de uso de espaços físicos para a produção aquícola, regulamentada pelo Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União, disponível na plataforma GOV.BR.

As cessões podem ser destinadas a diferentes finalidades, incluindo produção comercial (econômica), aquicultura de subsistência (social), pesquisa e extensão. Para garantir transparência e eficiência, o departamento mantém um banco de dados atualizado com informações georreferenciadas das áreas

aquícolas, permitindo fiscalização contínua e acompanhamento das concessões.

Além da gestão das concessões, o DEAU atua no planejamento e execução do zoneamento aquícola, identificando áreas estratégicas para a expansão sustentável da aquicultura em águas da União. O departamento também fomenta pesquisas e estudos técnicos para aprimorar o uso dos recursos hídricos e impulsionar a produção aquícola nacional.

Atualmente, o DEAU é dirigido pela zootecnista Juliana Lopes, especialista em produção aquícola com ampla experiência no ordenamento e administração de águas da União. Sob sua liderança, o departamento reforça seu compromisso com a modernização, transparência e sustentabilidade da aquicultura nacional.



## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Departamento de Desenvolvimento e Inovação tem como missão impulsionar a aquicultura em todo o Brasil, fortalecendo as diferentes cadeias produtivas e promovendo um crescimento sustentável do setor. Sob a liderança de Paulo Faria – médico veterinário, doutor em zootecnia e professor da UFRN –, o departamento alia expertise em ensino, pesquisa, extensão e administração para transformar o cenário aquícola nacional. Como docente, coordenou projetos e programas bem-sucedidos no Rio Grande do Norte, que agora ganham escala como iniciativas estratégicas em nível nacional.

Entre suas principais atribuições, está a compreensão das particularidades regionais e a conversão dessas especificidades em oportunidades de desenvolvimento, permitindo que o Brasil se posicione como referência global na produção aquícola nas diferentes cadeias produtivas. Além disso, o departamento investe fortemente em inovação tecnológica, desenvolve soluções para desafios estruturais e promove a inclusão socioprodutiva, beneficiando aquicultores de diferentes perfis,



comunidades tradicionais e instituições de ensino e pesquisa.

O DDI e o DEAU atuam de forma integrada, promovendo ações coordenadas para a regulamentação, organização e expansão da aquicultura no Brasil.

## IMPULSIONANDO O SETOR COM ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE

A aquicultura tem se consolidado como um setor estratégico para a economia. Reconhecendo essa importância, o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, principal instrumento de planejamento do governo federal, incluiu a aquicultura e pesca entre as prioridades nacionais. O tema foi incorporado ao eixo de desenvolvimento econômico e sustentabilidade, que orienta investimentos e políticas públicas voltadas para setores produtivos essenciais ao país.

Isso significa que, nos próximos anos, o governo federal destinará mais esforços e recursos

para fortalecer a produção aquícola, modernizar a atividade, garantir sustentabilidade ambiental e ampliar a inclusão de pequenos produtores, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

A Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) tem sido peça-chave nesse processo, articulando políticas públicas e promovendo parcerias com diversos ministérios, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrá-

rio e Agricultura Familiar (MDA), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério de Minas e Energia (MME) além da Agência Nacional de Águas (ANA), outros ministérios, governos estaduais e municipais.

Essa integração fortalece iniciativas como crédito e financiamento para aquicultores, assistência técnica, capacitação, inovação tecnológica e regulamentação do setor, garantindo que a aquicultura cresça de forma planejada e competitiva. Com isso, o Brasil avança para se tornar uma referência na produção aquícola.

## **PROAQUI: TRANSFORMANDO A AQUICULTURA BRASILEIRA**

Para traduzir em ações concretas o compromisso com o desenvolvimento sustentável da aquicultura, foi criado em 2023 o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui). O programa nasceu a partir de um amplo diagnóstico do setor, que envolveu a análise de políticas públicas anteriores, debates com especialistas e a identificação dos principais desafios e oportunidades para impulsionar a atividade aquícola no Brasil. Essa construção estratégica resultou em um programa moderno e alinhado às reais necessidades da aquicultura brasileira.

O ProAqui se estrutura em quatro pilares fundamentais — fortalecimento institucional da política aquícola, desenvolvimento das cadeias produtivas da aquicultura, inclusão socioprodutiva dos agentes envolvidos no setor e promoção do crescimento sustentável da capacidade produtiva. Para garantir a implementação dessas diretrizes, foram estabelecidas 15 ações prioritárias, que direcionam os esforços da Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) e de seus parceiros:

- 1. Estímulo à regularização ambiental e fundiária da aquicultura**
- 2. Geração e gestão de dados e informações aquícolas**
- 3. Fomento das diferentes cadeias produtivas da aquicultura**
- 4. Ordenamento e desenvolvimento da aquicultura em águas da União**
- 5. Estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no setor aquícola**
- 6. Incentivo às boas práticas de sanidade aquícola, biossegurança e bem-estar animal**
- 7. Atração de investimentos públicos e privados para a aquicultura e seguro aquícola**
- 8. Promoção da comunicação e do marketing na aquicultura**
- 9. Estímulo à economia circular e à bioeconomia no setor aquícola**
- 10. Desenvolvimento e competitividade do mercado interno e externo da aquicultura**
- 11. Apoio às certificações como forma de agregar valor aos produtos da aquicultura**



- 12. Fortalecimento da aquicultura familiar e dos arranjos produtivos locais**
- 13. Incentivo ao associativismo e ao cooperativismo na aquicultura**
- 14. Qualificação e valorização dos recursos humanos da aquicultura**
- 15. Desenvolvimento da assistência técnica e extensão aquícola**

Desde sua criação, o ProAqui tem impulsionado o setor com ações concretas, promovendo a desburocratização do acesso às águas, a modernização da atividade, o estímulo ao crédito e financiamento, a estruturação das cadeias produtivas e a capacitação de aquicultores. No entanto, o programa é apenas o começo de uma política pública estruturante para a aquicultura nacional.

Para ampliar ainda mais seu impacto, o ProAqui será transformado em um Plano Nacional, construído de forma participativa, com encontros presenciais em todos os estados do Brasil. Esse processo garantirá que as políticas públicas reflitam as necessidades específicas de cada região, fortalecendo a aquicultura de forma abrangente e inclusiva.

As parcerias institucionais já firmadas com órgãos federais, estaduais e municipais serão essenciais para essa consolidação, assegurando um ambiente favorável para o crescimento sustentável e competitivo da atividade aquícola no Brasil.

Cada instrumento firmado, cada recurso investido e cada política implementada estão diretamente ligados a uma dessas ações prioritárias do ProAqui. A seguir, detalharemos como algumas dessas ações já estão sendo colocadas em prática e quais impactos estão gerando para o setor aquícola brasileiro.

## INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES E A CONEXÃO COM O PROAQUI

O impacto do ProAqui pode ser mensurado pelos investimentos e instrumentos firmados para fortalecer a aquicultura em todas as suas frentes. Ao todo, foram estabelecidos 178 instrumentos, que representam um esforço coordenado para promover o desenvolvimento do setor. Esses instrumentos incluem:

- **58 Termos de Execução Descentralizada (TEDs)**, voltados para pesquisa, desenvolvimento, inovação e infraestrutura aquícola;
- **68 Convênios**, que impulsionam a assistência técnica, a capacitação e o fortalecimento da base produtiva;
- **41 Termos de Fomento**, direcionados ao apoio a pequenos produtores, comunidades tradicionais e ações estratégicas de inclusão produtiva;
- **8 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), 2 Protocolos de Intenção e 1 Manifestação de Interesse**, firmados para fortalecer a governança, otimizar recursos e executar ações conjuntas, visando desburocratizar processos, ampliar a cooperação técnica, impulsionar a inovação e promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura.

O valor total investido por meio desses instrumentos chega a R\$ 139 milhões, consolidando um dos maiores aportes já realizados para a estruturação da aquicultura brasileira. Deste total, 71 instrumentos foram firmados no âmbito de emendas parlamentares, representando um investimento de R\$ 46 milhões direcionado a ações estratégicas para o setor e diretamente associado às 15 ações prioritárias do ProAqui.

## Fortalecendo a Aquicultura Brasileira: Regularização, Capacitação e Assistência Técnica

A regularização dos produtores aquícolas tem sido uma prioridade para garantir mais segurança jurídica e facilitar o acesso às políticas públicas. A licença de aquicultor, emitida através do Registro Geral da atividade pesqueira (RGP) foi simplificada, tornando o processo mais acessível e desburocratizado. Além disso, o MPA está trabalhando para simplificar os sis-

temas e auxiliar os produtores na regularização ambiental e fundiária. Em parceria com a ABEMA e a ANAMMA, foram firmados acordos para agilizar os processos de licenciamento ambiental, garantindo que os aquicultores tenham mais facilidade para formalizar suas atividades. Paralelamente, estamos avançando na gestão eficiente de dados, estruturando sistemas para melhor monitoramento e planejamento do setor.

## CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO TÉCNICA

A qualificação de profissionais tem sido um pilar essencial do ProAqui. O curso “Multiplicadores Aquícolas” foi criado como uma solução acessível para qualificação 100% EAD e gratuita, permitindo que qualquer pessoa interessada no setor possa se capacitar de forma flexível. As inscrições podem ser feitas pelo *link*: <<https://multiplicadores.mpa.gov.br/>>.

Sabemos, no entanto, que a capacitação a distância não atende a todas as realidades. Pensando nisso, ampliamos nossas estratégias em parceria com instituições de ensino. O Pronatec Aquicultura, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), oferecerá cursos

de Formação Inicial e Continuada (FIC) para mais de 22 mil pessoas, proporcionando qualificação presencial e ampliando oportunidades para trabalhadores do setor aquícola. Além disso, laboratórios foram estruturados para cursos técnicos, graduação e pós-graduação em aquicultura, fortalecendo a base de ensino e pesquisa para o setor.

Outro grande avanço foi o incentivo ao Residência Aquícola, que permite a inserção de novos profissionais no mercado, conectando estudantes recém-formados às demandas do setor, garantindo experiência prática e fortalecendo a mão de obra qualificada.

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Além da capacitação, garantir suporte técnico contínuo aos aquicultores é essencial para o desenvolvimento sustentável do setor. Uma das maiores iniciativas nessa área é a parceria com o SENAR, que já foi iniciada e terá um impacto expressivo na produção aquícola. Até 2026,

4.000 famílias de aquicultores familiares receberão assistência técnica gratuita por dois anos, permitindo um acompanhamento especializado para melhorias no manejo, produtividade e gestão dos empreendimentos aquícolas.

## EVENTOS E ARTICULAÇÃO NACIONAL

O MPA reconhece a importância dos eventos do setor para fortalecer a conexão entre o setor produtivo, instituições públicas e a academia, promovendo inovação, troca de conhecimento e ampliação de oportunidades. Por isso, apoia e participa de encontros estratégicos, como a Aquishow Brasil, ExpoMar, Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca, *International Fish Congress*, FENACAM, I Seminário de Bioeconomia na

Aquicultura e I Encontro Nacional da Pegada de Carbono na Aquicultura.

Essas iniciativas reforçam o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a competitividade da aquicultura brasileira.

Estamos à disposição para apoiar e participar de eventos voltados à aquicultura, reforçando o compromisso do MPA com o fortalecimento do setor.

### ACOMPANHE E PARTICIPE

Essas são apenas algumas das muitas ações que estão transformando a aquicultura brasileira. Para saber mais sobre programas, capacitações e eventos, acompanhe as redes sociais do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e acesse nosso site oficial:



Curso Multiplicadores  
Aquícolas:  
<https://multiplicadores.mpa.gov.br/>



Site do MPA:  
[www.gov.br/mpa](http://www.gov.br/mpa)



Instagram do MPA:  
[@minpescaeaquicultura](https://www.instagram.com/minpescaeaquicultura)

O MPA segue comprometido com o crescimento sustentável da aquicultura, garantindo mais oportunidades para produtores, investimentos estratégicos e avanços estruturais. O futuro da aquicultura brasileira está sendo construído agora, e cada iniciativa fortalece ainda mais o setor.



# AMVAP

## FORTALECENDO OS MUNICÍPIOS E IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO

**A** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), ao longo de seus 42 anos de história, consolidou-se como uma associação importante para o desenvolvimento integrado dos seus 24 municípios na região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba.

Quando olhamos para o passado, podemos ver que a essência da AMVAP sempre esteve na união de forças, no compartilhamento de experiências e no compromisso com o progresso coletivo. Com uma atuação voltada para a gestão pública eficiente e o fortalecimento das administrações municipais, a entidade tem se destacado pela sua capacidade de promover soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios enfrentados pelos seus associados.

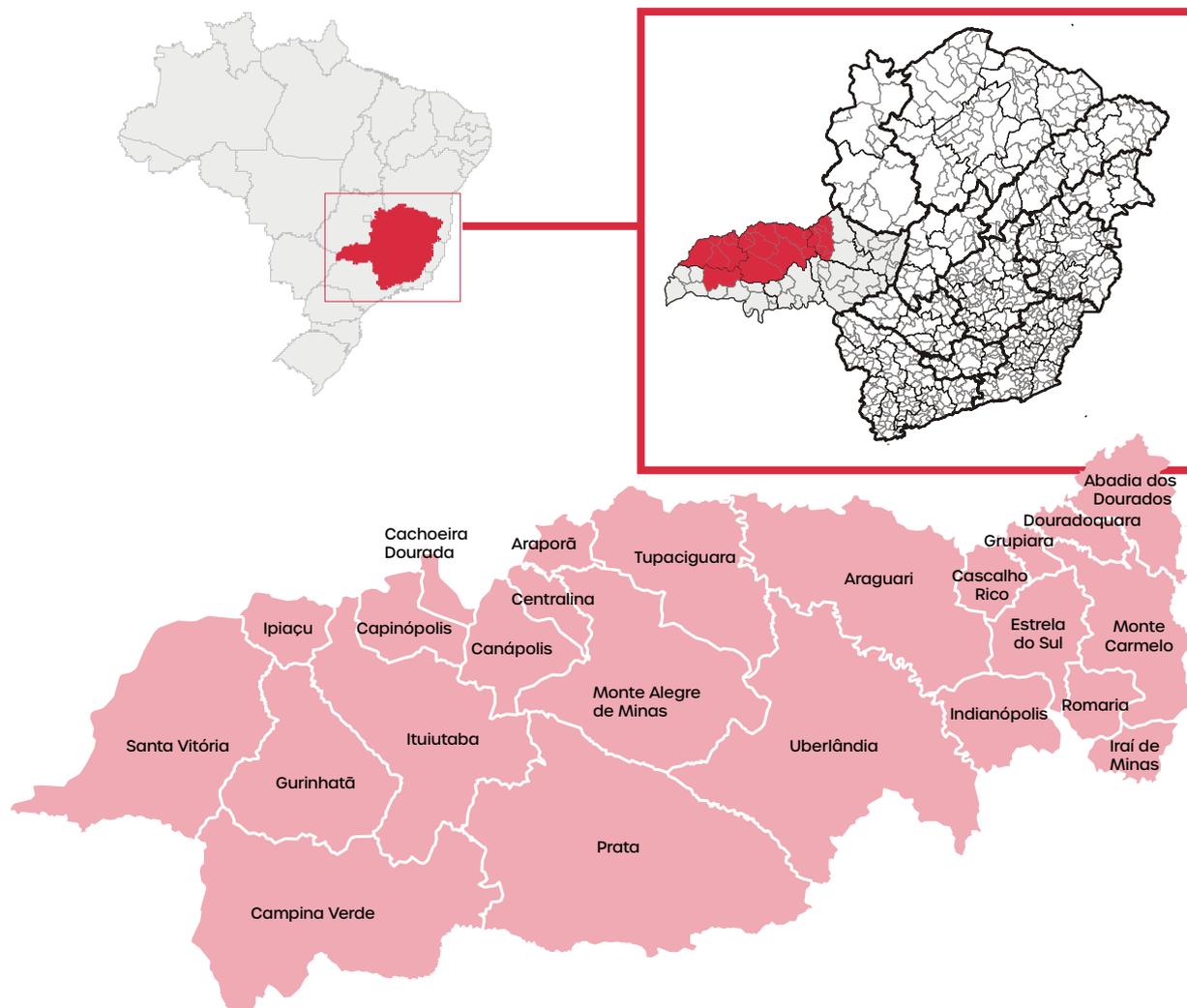
Sob a nova liderança do presidente Aleandro Silva, prefeito de Cachoeira Dourada (MG), a AMVAP segue consolidando sua relevância e expandindo sua atuação. Um dado de



Foto: Arquivo da AMVAP

Aleandro Francisco da Silva  
Prefeito de Cachoeira Dourada – MG

**Figura 1:** Mapa da microrregião do Vale do Paranaíba e Estado de Minas Gerais



grande impacto é que 98% dos municípios da região possuem áreas alagadas, o que reforça a estreita relação e a necessidade de colaboração com a Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH).

### **FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Com mais de 26 mil atendimentos registrados em assessoria jurídica nos últimos 4

anos, a AMVAP oferece um conjunto abrangente de serviços, desenhados para atender às necessidades específicas das prefeituras e de seus servidores. Os atendimentos têm sido um pilar no fortalecimento das gestões municipais, oferecendo suporte técnico e jurídico contínuo.

Investimos significativamente na capacitação de servidores públicos municipais, trazendo temas de relevância para uma gestão segura e eficiente. Colhemos importantes frutos com o programa Regulariza Municípios, um case

de sucesso, que recebeu o importante reconhecimento no Prêmio do Instituto Inovare, na categoria Cidadania, pelo desenvolvimento do projeto Plano Diretor para Municípios Inteligentes (PDMI).

A prática foi incluída no banco de boas práticas do Instituto, reforçando a relevância do traba-

lho realizado em pequenas cidades. O projeto tem o objetivo de promover o ordenamento e planejamento territorial nos municípios, independentemente do seu tamanho, tema essencial para garantir a segurança e a regularização de questões urbanísticas e administrativas nos municípios associados, promovendo avanços significativos na estruturação das cidades.

## SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA GARANTEM SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS

O desempenho contínuo no apoio às cidades da microrregião, com oferecimento de serviços de engenharia civil e serviços de engenharia de agrimensura no desenvolvimento de projetos de construção civil, tem sido um importante elo para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida das pessoas. Chamado de AMVAP em Ação, é responsável por um amplo leque de serviços, que vão desde o planejamento de projetos de infraestrutura (como pavimentação e saneamento básico) até a concepção de projetos nas áreas de saúde, esporte, ação social e habitação, além de atuar na regularização de edificações.

Um dos grandes exemplos de impacto foi a construção da pista de caminhada na cidade de Douradoquara (MG), um projeto que foi documentado e armazenado no banco de dados do Departamento de Estradas do Estado de Minas Gerais (DER-MG), para servir de referência para futuras iniciativas semelhantes. Ofertamos projetos arquitetônicos e de acessibilidade, projetos de infraestrutura urbana e assessoria técnica para todos os municípios.

Além disso, a AMVAP implementou a plataforma BIM (Building Information Modeling), que traz inovação na gestão de projetos, melhorando a eficiência, a celeridade e a segurança na execução de projetos.

Com uma atuação estratégica e inovadora, a AMVAP reafirma seu compromisso com a excelência na gestão municipal, consolidando-se como uma parceira essencial para o crescimento e a modernização das cidades da região.

**Figura 2:** Cópia do certificado recebido pela AMVAP



# NOVA DIRETORIA DOS LINDEIROS BUSCA MAIOR PROGRESSO DA REGIÃO E MAIS DESENVOLVIMENTO AOS MUNICÍPIOS

**N**ova gestão, novas metas. Recém-eleita para o biênio 2025/2026, a diretoria do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu ajusta seu foco para o processo de planejamento estratégico da entidade, para nortear as futuras ações da nova gestão. Com uma atuação em redes, já implementada, o objetivo é melhorar a dinâmica participativa e executiva.

Dentre as metas elencadas pela nova diretoria, algumas ações devem ser retomadas, como o uso e a avaliação da destinação dos maquinários



disponíveis para a pavimentação asfáltica com TSD [tratamento superficial duplo]. Quatro caminhões equipados, dois rolos compactadores e duas minicarregadeiras

estão entre os maquinários que compõem dois kits asfálticos, disponibilizados pela Itaipu Binacional, por intermédio de uma parceria com o Conselho dos Lindeiros.



## SALA DE PROJETOS

Outra pauta é a implantação de uma sala de projetos. Foi avaliada a necessidade de estruturação da ferramenta para atender às demandas dos 16 municípios da região. “O objetivo é viabilizar iniciativas que, muitas vezes, não avançam devido à falta de projetos”, destaca o presidente, Antônio França Benjamim. Ele destacou a importância de uma estrutura que atenda às diversas necessidades municipais. Algumas alternativas estão em estudo.

Conforme o entendimento dos diretores, a solução mais viável seria a criação de um sis-

tema com empresas cadastradas, o que permite a contratação conforme as demandas específicas de cada projeto. Além disso, sugeriu-se a formação de uma comissão técnica, composta por profissionais dos municípios lindeiros, responsável por avaliar os projetos desenvolvidos, de modo a garantir qualidade e eficiência na execução.

A iniciativa objetiva fortalecer os profissionais das prefeituras, facilitar a captação de recursos e garantir que os projetos sejam executados de forma estruturada e alinhada às necessidades.

## MANUTENÇÃO DAS REDES DE ATUAÇÃO

Dentro do trabalho em redes, há a sinalização para dar seguimento ao processo de implantação da Rede de Desenvolvimento Econômico. Concomitantemente, a proposta do presidente é desenvolver o setor agrícola, criando cadeias produtivas. A recém-criada Rede de Saúde, formada por secretários e diretores de hospitais dos municípios, esta-

rá reunida em março para definir diretrizes. Também estão em pauta temas como o Fórum Permanente de Turismo Náutico, para o uso múltiplo do lago de Itaipu; a criação da Rede de Assessorias de Imprensa dos Municípios Lindeiros; e a continuidade da Rede de Esportes, da Rede de Educação Mais Ideb e da Rede de Artesanato.





# AQUICULTURA E INCLUSÃO SOCIAL

Alexandre Silveira  
Ministro de Minas e Energia

**T**ão necessária para assegurar a transição energética do Brasil no enfrentamento das mudanças climáticas, a geração de energia pelas usinas hidráulicas exige sintonia com o desenvolvimento sustentável. Nessa visão, o respeito ao meio ambiente se soma à inclusão social, proporcionando geração de emprego e renda para as comunidades.

Em novembro, assinei com o colega André de Paula, ministro da Pesca e Aquicultura, um Acordo de Cooperação Técnica (ACT)

para o desenvolvimento sustentável da aquicultura em reservatórios hidrelétricos. O objetivo é um maior aproveitamento das águas para a produção de alimentos nos reservatórios. Dessa maneira, haverá aumento da produção de pescado, ampliando o potencial dos 74 reservatórios de usinas hidrelétricas do país considerados aptos para a atividade. Garantir a segurança alimentar é vital para o bem-estar das famílias de todos os municípios, principalmente nas camadas de baixa renda.

Embora os dados indiquem a relevância do segmento para a economia, há entraves para o crescimento. Ainda que o objetivo principal das usinas seja a geração de energia, seus reservatórios acolhem diversas atividades, como a piscicultura, o abastecimento, a irrigação, a navegação e o turismo. O principal gargalo é a regularização dos empreendimentos, devido à complexidade dos procedimentos, à sobreposição de normas e à lentidão dos trâmites.

A parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura se soma às ações do governo federal, que agora dispõe de uma Política Nacional de Transição Energética. Reforça-se, assim, o empenho em favor do uso de energias como hídrica, eólica, solar, biomassa, biodiesel, etanol, diesel verde, combustível sustentável de aviação e hidrogênio verde. A adoção desse caminho dá um grande impulso para fortalecer a economia verde e consolidar o papel do Brasil como líder global da transição energética justa, inclusiva e equilibrada.

Em nosso entendimento, não pode haver transição energética sem combate à pobreza energética. A adequação tecnológica necessária para a economia verde está sendo feita com a imprescindível inclusão social, a exemplo da fundamental universalização do uso da energia elétrica, em particular nas áreas rurais e regiões mais remotas. Nenhum brasileiro ou brasileira vai ficar para trás.

Nos próximos meses, haverá um leilão para compra de energia elétrica exclusivamente por meio de usinas hidráulicas, demonstrando nosso compromisso com essa fonte de geração tão fundamental à transição energética quanto para a economia local das regiões que serão impactadas por esses novos projetos.

Também retomamos o programa Luz para Todos, com novas modalidades de participa-

ção para as famílias. Lançamos o programa Energias da Amazônia, que está modernizando o fornecimento de energia elétrica para comunidades de baixa renda nos Sistemas Isolados da Amazônia Legal.

Estamos empenhados em expandir o acesso ao botijão de gás GLP para 22 milhões de famílias, reduzindo o uso de lenha na preparação de alimentos, procedimento ainda amplamente usado, trazendo riscos para a saúde de mulheres e crianças.

Esse conjunto de ações reafirma o compromisso histórico do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a melhoria das condições de vida da população de baixa renda, que ficou patente em seus dois primeiros mandatos, com programas de grande alcance e reconhecimento a exemplo do Bolsa Família, bem como no apoio ao empreendedorismo



**Alexandre Silveira**  
Ministro de Minas e Energia

## PALAVRA DO NOVO PRESIDENTE DA AMUSUH

**É** com muita satisfação que assumo o cargo de presidente da AMUSUH para o biênio de 2025/2026. Como é bem notório, a AMUSUH é uma entidade de excelência e de referência no cenário nacional, cujas vitórias e conquistas são testemunhas do reconhecimento que lhe é devido perante o Congresso Nacional, os órgãos do Governo Federal e os 743 municípios muito bem representados pela Associação.

Em meu primeiro mandato como prefeito do município de Três Lagoas (MS), vejo como é importante um dos lemas da AMUSUH, responsável pelo sucesso de sua trajetória, em 31 anos de uma belíssima história, que é: “precisamos caminhar juntos”. É essa união que tornou possível à AMUSUH realizar tantas conquistas municipais em mais de três décadas de absoluta dedicação aos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados. É a mesma união que nos move agora para novas conquistas e para desafios tanto novos quanto antigos, tanto em relação à Prefeitura de Três Lagoas quanto no tocante à gestão da AMUSUH junto

aos 743 municípios, que estão localizados em 21 estados da Federação.

Para darmos conta do desafio que nos espera, apresentamos planos estratégicos de metas, para que possamos alcançar nossos objetivos à frente da AMUSUH. Nós construímos algumas metas para 2025 e elas são a continuidade do que a Associação já almeja: uma CFURH mais justa para os municípios, com a modernização da legislação do setor hidroelétrico; novas alternativas de renda para as prefeituras; além, é claro, de orientações para os municípios sobre a Reforma Tributária, aprovada pelo Congresso Nacional.

Mas, para tudo isso, conclamo a você, prezado gestor municipal: não basta estar conosco à distância. É preciso estar junto e se associar, para que a AMUSUH possa nos representar perante todos os poderes constituídos, para que a gente consiga atingir as nossas metas e avançar.

Caro gestor municipal, saiba da força política que a nossa Associação possui, para que os 743 municípios, que representam mais de 50%

da energia gerada no Brasil, sejam vistos como entes federados que contribuem sobremaneira para o desenvolvimento do nosso País.

Hoje, sabemos que somente com a união de todos, junto a uma instituição da capilaridade da AMUSUH, é que teremos um norte necessário a seguir. Além disso, tendo em vista tudo o que ela já alcançou e continuará a realizar, temos uma boa ideia do que nos espera e da força política que temos. Mas, para isso, precisamos estar juntos. Por isso, associe-se à AMUSUH e vamos juntos conquistar mais para os nossos municípios, porque o País precisa de uma Associação como esta, que busca a união que garante vitórias. Uma boa gestão para todos nós.

**CASSIANO MAIA**  
**Presidente da AMUSUH**  
(biênio 2025-2026)  
Prefeito de Três Lagoas (MS)





# METAS PARA 2025

1

Viabilizar alternativas para modernização da legislação de acordo com o setor elétrico atual junto aos órgãos competentes, para a correção da defasagem da CFURH de direito dos municípios.

2

Orientar os municípios em relação às ações necessárias para aumentar as receitas até ano de 2028, a fim de amenizar os efeitos desastrosos da Reforma Tributária em relação ao fim do VAF/ICMS e do ISS.

3

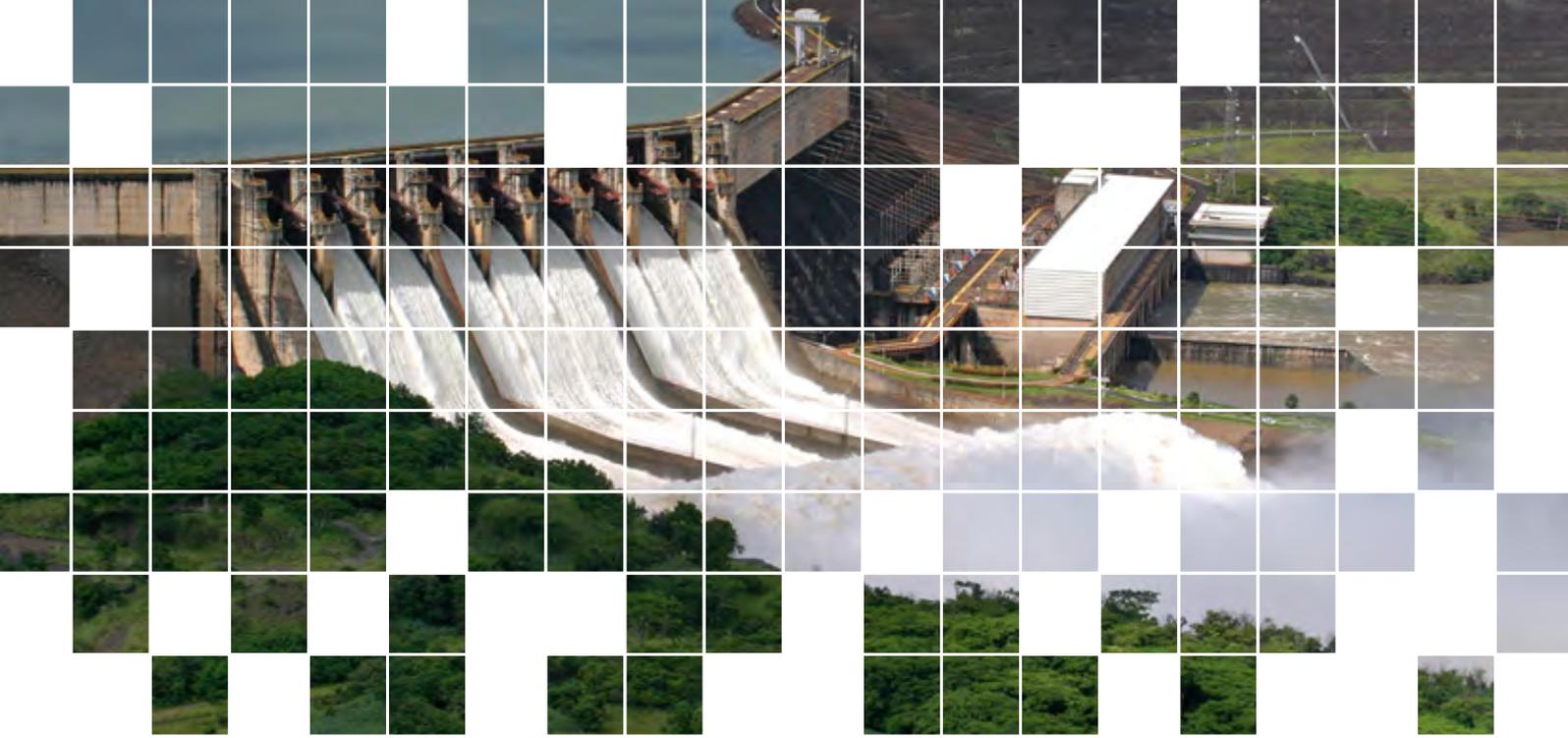
Demonstrar aos municípios como obter o aproveitamento das emendas parlamentares ativas de anos anteriores em benefício da população.

4

Demonstrar a possibilidade de uma nova receita, mediante a cobrança de taxa de localização e funcionamento de áreas alagadas por UHEs nos municípios.

5

Fomentar a aquicultura nos lagos das usinas.



# AMUSUH

Associação Nacional dos Municípios  
Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados

## **SOMANDO VITÓRIAS E BATALHAS PELOS DIREITOS DOS MUNICÍPIOS GERADORES DE ENERGIA E ALAGADOS**



AMUSUH - Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados  
SAUS - Setor de Autarquias Sul | Quadra 04 | Bloco A | Salas 901 a 904 | Edifício Victoria Office Tower  
Brasília/DF | CEP: 70070-934  
Telefones: (61) 3224- 4747 | Cel. (61) 99551- 8922  
E-mail: [amusuh@amusuh.org.br](mailto:amusuh@amusuh.org.br)

